

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2020

Relatório Nacional de Progresso – 2011

PORTUGAL

Abril de 2011

Capítulo 1 – PLANO NACIONAL DE REFORMA PORTUGUÊS – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O Plano Nacional de Reformas (PNR) português foi elaborado em articulação com o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), garantindo a coerência entre os dois instrumentos e aprovado em Conselho de Ministros de Março de 2011.

Tendo em conta a visão e os compromissos no que concerne à coordenação em matéria de educação e formação, Portugal estabeleceu como metas, a redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino (meta intermédia de 15% em 2014) – e o aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014).

Saída Precoce do Sistema de Educação e Formação

Meta nacional: 10% em 2020 (Meta 2014: 15% – momento de avaliação intercalar – Calendarização da meta até 2014: 2011 – 27%; 2012 – 23%; 2013 – 19%)

Ao longo das últimas décadas Portugal desenvolveu um esforço muito significativo – tanto a nível financeiro, como a nível da alteração dos comportamentos e das valorizações sociais – tendo em vista a recuperação dos défices de educação e de formação da população portuguesa. A redução dos níveis de saída precoce do sistema de educação, o aumento significativo de jovens a frequentar formações profissionalizantes de nível secundário, o incremento da população adulta, em particular das mulheres, envolvida em processos de reconhecimento, validação e desenvolvimento de competências, traduzem-se em objectivos que foram conseguidos por via da intervenção das políticas públicas desenvolvidas nos domínios da educação e da formação, em particular, desde 2005, momento em que se lançou a Iniciativa Novas Oportunidades. Verifica-se, assim, uma evolução no número de alunos matriculados em cada ciclo, com um aumento desde 1999, bem como de docentes, acompanhada da redução do número de estabelecimentos, fruto da racionalização do parque escolar por via da reorganização da rede escolar do ensino básico (vd. Anexo 1.)

A estrutura de habilitações da população empregada registou, nos últimos anos, uma alteração significativa. Actualmente, o peso relativo da população empregada detentora do ensino secundário e superior é maior do que o das habilitações até ao 1.º ciclo do ensino básico, o que não se verificava em 2006. Embora, nos anos mais recentes, os esforços das políticas públicas de educação e formação tenham permitido melhorias significativas, subsistem alguns constrangimentos nestes domínios:

- Apesar do elevado decréscimo que se tem verificado desde 2006, em 2009, a taxa de saída precoce do sistema de educação e formação prevalece superior à média da União Europeia (31,2% face a 14,4% da UE27). Contudo, considera-se que o valor relativo à taxa de saída precoce do sistema de educação e formação para Portugal encontra-se sobrevalorizado, já que não reflecte o efectivo aumento de escolarização da população entre os 18 e 24 anos que resulta da efectiva implementação de várias medidas de política.
- O peso relativo dos trabalhadores com habilitações escolares até ao ensino básico mantém-se acima da média da União Europeia (no 2º trimestre de 2010, a percentagem da população empregada - entre 20 e 64 anos - com habilitações escolares até ao ensino básico era de 63% em Portugal e 21% na UE27).

A taxa de escolarização nos diferentes níveis de ensino revela também o aumento das qualificações da população portuguesa, com especial incidência para o ensino secundário, em que a relação percentual entre o número de alunos matriculados nos vários ciclos de estudos, em idade normal de frequência de cada ciclo, e a população dos mesmos ciclos etários evoluiu, desde 1999/2000, para níveis francamente superiores (vd. Anexo 1.).

O último dado relevante relativamente a esta matéria prende-se com a modernização do parque escolar que, para além da requalificação das escolas básicas e secundárias iniciada em 2005, reflecte um efectivo esforço no sentido de se equipar as escolas com material informático, de forma a que a relação alunos/computador com ligação à internet, nas escolas portuguesas, apresenta uma evolução significativa - i.e. de 38,9 alunos por computador no ano lectivo 2001/2002 para 2,2 no ano lectivo 2008/2009 em estabelecimentos de ensino público (vd. Anexo 1.)

O progresso alcançado nos últimos 6 anos, por via de um conjunto de políticas associadas ao reforço da escola pública - diversificação de ofertas de nível secundário, implementação de projectos preventivos e correctivos das situações de abandono e insucesso nas escolas, racionalização da rede escolar permitindo uma melhor integração dos alunos ao longo dos vários ciclos de ensino – permite antever o cumprimento da meta prevista em 2020. Neste sentido, será dada continuidade às medidas tomadas (cf. Capítulo 2 e Capítulo 8), cujos resultados foram visíveis na redução dos valores da taxa saída precoce de 35,4% para 28,7% em apenas três anos, a saber:

- A Iniciativa Novas Oportunidades;
- A reorganização e racionalização da rede escolar.

A meta indicada, no que se refere à redução da taxa de saída precoce do sistema de educação e formação para 2020, resulta dos efeitos esperados com a plena implementação do Programa Educação 2015 – lançado no início do ano lectivo 2010/2011 – da previsão de manutenção dos resultados e impactos sobre o sistema das medidas da Iniciativa Novas Oportunidades (quer ao nível das ofertas de ensino profissional quer ao nível das ofertas para adultos) e do impacto previsível da extensão da escolaridade obrigatória aos 18 anos, cujos efeitos se farão sentir plenamente a partir do ano lectivo de 2013/2014. Por essa razão, Portugal assumiu como meta intercalar para 2014 uma taxa de saída precoce de 15%.

¹ vd. <http://www.qren.pt/download.php?id=2039>

Diplomados do Ensino Superior

Meta nacional: 40% em 2020 (Meta 2014: 30%)

Face à meta específica para o Ensino Superior, no quadro da Estratégia Europa 2020, de 40% de diplomados até 2020 entre os 30-34 anos, o PNR faz uma análise da evolução do número de diplomados (os diplomados do Ensino Superior cresceram na referida faixa etária, de 11% em 2000 para 22% em 2008) e aponta para a possibilidade da concretização do objectivo proposto, através do Contrato de Confiança, celebrado entre o Governo e a totalidade das Instituições de Ensino Superior públicas. Atingir em Portugal esta meta europeia significa atrair e qualificar ao Ensino Superior, durante os próximos 10 anos, cerca de 60 mil novos estudantes adultos. As medidas neste âmbito são:

- A extensão do ensino obrigatório até ao 12º ano de escolaridade;
- O Contrato de Confiança com o Ensino Superior (qualificação de 100 mil activos até 2014);
- A generalização de oferta nas formações de nível 5 (Cursos de Especialização Tecnológica – CET), triplicando o número de estudantes inscritos nestas formações, oferecidas pelo ensino superior politécnico (criando 10 mil novas vagas até 2013);
- O alargamento da rede de oferta do ensino à distância, com o objectivo de multiplicar por quatro o número de estudantes inscritos (aumento de 30 mil);
- A redução progressiva dos níveis de insucesso escolar no Ensino Superior;
- O fluxo de jovens adultos com formação secundária obtida mais tardiamente (Iniciativa Novas Oportunidades);
- A acção da Agência de Avaliação e Acreditação do ensino Superior, como garantia da qualidade dos cursos;
- A criação de condições de atracção e de acolhimento de licenciados para a formação em mestrados de índole profissional (abrir oportunidades para mais de 30 mil novos estudantes nos próximos 4 anos).

Estas medidas estão associadas a três linhas de acção associadas ao aumento das qualificações da população, à reestruturação da oferta formativa e ao estímulo à empregabilidade de jovens diplomados.

Iniciativa Novas Oportunidades

No âmbito do PNR destaca-se o 2º período de programação da Iniciativa Novas Oportunidades nas duas vertentes, jovens e adultos, directamente correlacionadas com o objectivo de aprendizagem ao longo da vida e com o objectivo da igualdade, coesão e cidadania activa (redução do abandono escolar precoce da educação e da formação). A Iniciativa Novas Oportunidades reforça o objectivo de alargar o referencial mínimo de formação para o 12º de escolaridade para jovens e adultos.

Neste sentido, a prioridade atribuída à aprendizagem ao longo da vida é concretizada através das medidas de reforço da formação escolar e de dupla certificação para a população adulta e, do sistema de certificação profissional associado às qualificações, incluindo o reconhecimento, validação e certificação de competências.

As principais metas orientadoras, no eixo adultos, da Iniciativa Novas Oportunidades, para o 2º ciclo (2011-2015) são: (i) certificar 760 mil portugueses²; (ii) atingir um nível médio igual ou superior a 175 horas de formação certificada; (iii) elevar a taxa de participação em actividades de aprendizagem ao longo da vida, de modo a atingir a média europeia em 2015; e (iv) reduzir de 50% para 25% os inquiridos situados no nível 1 da escala PIAAC e crescer para 15% no nível 5.

² 280 000 com o nível básico, 200 000 com o nível secundário e 280 000 certificados com cursos de dupla certificação.

Capítulo 2 – SAÍDA PRECOCE DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E DE FORMAÇÃO

2.1 Análise da situação nacional e sistema de acompanhamento dos desenvolvimentos relativos à saída precoce do sistema de educação e de formação

O Ministério da Educação, através dos seus serviços, procede à recolha continuada de dados estatísticos e dados administrativos, garantindo a produção e análise estatística da educação, tendo em vista o apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e operacional, e a necessária e adequada articulação com a programação financeira, bem como a observação e avaliação global de resultados obtidos pelo Sistema Educativo.

Neste sentido, destacam-se, por exemplo, os dados constantes do *Recenseamento Escolar Anual*, recolhidos sobre alunos, docentes e escolas, pelo *Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE)* e pelo *Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI)*, o primeiro numa vertente censitária e o segundo com um enfoque sobre os processos de actualização dos dados referentes a alunos, recursos humanos e gestão de recursos educativos, bem como os estudos referentes aos alunos do ensino secundário efectuado pelo *Observatório das Trajectórias dos Estudantes do Ensino Secundário*.

Por outro lado, é de referir que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em colaboração com o Ministério da Educação abriu um concurso público, em Junho de 2008, para o financiamento de projectos de investigação sobre factores e condições que contribuem para promover o sucesso escolar e combater o abandono no ensino básico e secundário. No quadro desse concurso foram financiados vários estudos e demais iniciativas no âmbito da redução da saída precoce do sistema de educação e formação, designadamente em torno de:

- Processo de ensino e aprendizagem, estratégias pedagógicas e de avaliação no ensino básico;
- Análise comparativa dos contextos institucionais, organizacionais e de sala de aula no ensino básico e no ensino secundário;
- Escolhas e estratégias dos alunos do ensino secundário no cumprimento dos requisitos de conclusão do secundário e de acesso ao ensino superior;
- Avaliação do impacto das políticas educativas.

No quadro da avaliação externa do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), deu-se início, em 2010, a 7 estudos de caso em Agrupamentos de Escolas TEIP pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES) do ISCTE com vista a compreender i) o valor acrescentado do Programa nas escolas, ii) os factores críticos de sucesso iii) os processos organizacionais e pedagógicos iv) as percepções dos diferentes actores e v) os impactos na equidade e igualdade de oportunidades.

Ainda no quadro da análise da situação e acompanhamento dos desenvolvimentos relativos à saída precoce do sistema de educação e de formação, refere-se que a Iniciativa Novas Oportunidades, quer no Eixo Jovens, quer no Eixo Adultos, está a ser acompanhada por um processo global sistémico de avaliação externa.

2.2 Áreas alvo das medidas relativas à redução da saída precoce do sistema de educação e de formação

As medidas implementadas por Portugal com vista à redução da saída precoce do sistema de educação e formação, por um lado, e compensar essa saída, através do retorno ao sistema abrangem todos os sectores e têm por público-alvo preferencialmente:

- escolas ou os agrupamentos de escolas com elevado número de alunos em risco de exclusão social e escolar;
- alunos diagnosticados como tendo dificuldades ao nível das aprendizagens e/ou em risco de retenção;
- alunos com necessidades educativas especiais;
- alunos provenientes de meios sócio económicos desfavorecidos e alunos em risco de exclusão social e escolar;
- jovens em risco de não cumprir a escolaridade obrigatória;
- jovens que tenham abandonado precocemente o sistema educativo e que estejam com idade superior à da escolaridade obrigatória.

2.3 Medidas de prevenção/ intervenção destinadas à redução da saída precoce do sistema de educação e de formação.

O Governo tem vindo a implementar medidas conducentes à redução da saída precoce do sistema de educação e de formação, nomeadamente:

- **O Programa Educação 2015³**, lançado no início do ano lectivo 2010/2011, pretende envolver as escolas no cumprimento dos objectivos de melhoria das competências básicas dos alunos e do alargamento escolaridade obrigatória. Este programa assume os objectivos definidos no Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia em matéria de Educação e Formação (EF2020) e define indicadores e metas nacionais no domínio da melhoria das competências básicas em Língua Portuguesa e Matemática e da redução da desistência escolar.
- **A extensão da escolaridade obrigatória aos 18 anos.** Aprovada pela Lei n.º 85/2009 de 27 de Agosto, acompanhada pela oferta de bolsas de estudo a todos os alunos oriundos de famílias de menores recursos económicos que frequentem o ensino secundário, instituídas já no ano lectivo 2009/2010.

³ vd. http://www.min-edu.pt/data/docs_destaque/programa_educacao_2015.pdf

Para os alunos matriculados, no ano lectivo de 2009/2010, em qualquer ano de escolaridade dos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou no 7º ano passou a ser obrigatória a permanência na escola até aos 18 anos ou até obterem um diploma de curso conferente de nível secundário da educação. Espera-se, assim, atingir no ano lectivo 2013/2014 uma taxa de conclusão do ensino secundário por via de educação ou formação de 85%.

- **A reorganização e racionalização da rede escolar**, que tem vindo a ser realizada, têm como base o encerramento de escolas com número reduzido de alunos e na reorganização de escolas e agrupamentos, promovendo a integração de todos os ciclos de ensino num mesmo projecto educativo. Estas medidas são promotoras do sucesso educativo e de uma maior eficiência na afectação de recursos do sistema, quer no plano administrativo e logístico, quer ao nível dos recursos humanos;
- **O Projecto Metas de Aprendizagem⁴**, insere-se na Estratégia Global de Desenvolvimento do Currículo Nacional delineada pelo Ministério da Educação em Dezembro de 2009. Consiste na concepção de referentes de gestão curricular para cada disciplina ou área disciplinar, em cada ciclo de ensino não superior, desenvolvidos na sua sequência por anos de escolaridade, incluindo ainda metas finais para a Educação Pré-escolar. Traduzem-se na identificação das competências e desempenhos esperados dos alunos, no entendimento que tais competências e desempenhos evidenciam a efectiva concretização das aprendizagens em cada área ou disciplina e também as aprendizagens transversais preconizadas nos documentos curriculares de referência;
- **O Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária**, que contribui para prevenir a saída precoce do sistema de educação e formação e combater os níveis de insucesso educativo, através de medidas organizativas, adequação de estratégias aos públicos específicos e utilização de recursos materiais e humanos que garantem a criação de condições geradoras de sucesso educativo (vd. Anexo 9.);
- **O Programa Mais Sucesso Escolar**, apoia as escolas no desenvolvimento e implementação de projectos com o objectivo de reduzir as taxas de retenção e de elevar o nível de sucesso no ensino básico e abrangeu em 2009/2010, início do seu arranque, cerca de 12.000 alunos. O programa tem como estratégia de actuação: (i) a constituição e formação de equipas pedagógicas para apoio diferenciado a grupos de alunos; (ii) a constituição de assessorias para apoio a alunos com necessidades educativas específicas; (iii) a organização de grupos flexíveis de estudantes, com planos específicos de intervenção, recuperação e desenvolvimento das aprendizagens, de acordo com o seu nível de conhecimentos; (iv) bem como a organização de ofertas formativas complementares (vd. Anexo 9.);
- **A reorganização dos serviços de orientação escolar e vocacional**. A proposta de reorganização está a ser concebida e prevê-se que os novos serviços sejam implementados no ano lectivo 2011/2012. Pretende-se melhorar a qualidade da orientação escolar e vocacional, integrando abordagens e recursos, suprimindo lacunas existentes. Esta reorganização irá abranger igualmente toda a população da Iniciativa Novas Oportunidades, pelo que se tratarão verdadeiramente de serviços de orientação ao longo da vida.
- **O recurso a instrumentos utilizados em todos os estabelecimentos de ensino básico para os alunos em risco de retenção⁵**, a saber:
 - **planos de recuperação** - actividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob a sua orientação, que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor do ensino básico;
 - **planos de acompanhamento** – conjunto das actividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob sua orientação, que incidam, predominantemente, nas disciplinas ou áreas disciplinares em que o aluno retido no ano anterior não adquiriu as competências essenciais, com vista à prevenção de situações de retenção repetida.
- **O incremento na implementação e alargamento dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais**, que promovem o aumento dos níveis de escolaridade, bem como a transição para a vida activa e a empregabilidade;
- **A implementação e monitorização de turmas com Percurso Curricular Alternativo e o Programa Integrado de Educação e Formação**, como percursos diferenciados que têm vindo a garantir aos jovens, com historial de insucesso e de abandono escolar, a possibilidade de redefinir percursos formativos para concluir o ensino básico e/ou o prosseguimento de estudos (vd. Anexo 9.);
- **A estreita articulação entre as Direcções Regionais de Educação e as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)**, através do recurso permanente das CPCJ aos dados MISI⁶, mecanismo de elevada eficácia na monitorização de crianças em risco de abandono;

⁴ vd. <http://www.metasdeaprendizagem.min-edu.pt/>

⁵ cf. Despacho Normativo n.º 50/2005 de 20 de Outubro (<http://dre.pt/pdf1sdip/2005/11/215B00/64616463.PDF>)

⁶ O Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI) tem como missão criar, manter e garantir o bom funcionamento do sistema integrado de informação do Ministério da Educação.

- **O apoio a alunos estrangeiros e/ou oriundos da imigração**, através de aulas de Português Língua Não Materna, assim como acções de Português 2ª Língua, oferta destinada à população adulta que funciona na modalidade de Educação Extra-Escolar, substituída em 2010/2011 por uma Formação Modular e também de acções de Português para Todos, no âmbito do programa dinamizado pelo Alto Comissariado para a Integração e Diálogo Intercultural (vd. Anexo 9.);
- **O apoio no âmbito da Acção Social Escolar**, providenciando condições de frequência a alunos de diversos contextos socioeconómicos e de famílias com baixos rendimentos. Para além da Acção Social Escolar, destaca-se a oferta de bolsas de estudos a todos os alunos oriundos de famílias de menores recursos económicos que frequentem o ensino secundário (instituídas já no ano lectivo 2009/2010).

2.4 Medidas de compensação da saída precoce do sistema de educação e de formação

Nos últimos anos Portugal implementou medidas compensatórias da saída precoce do sistema de educação e formação, algumas delas de longo alcance e com resultados muito positivos, designadamente as seguintes:

- **Iniciativa Novas Oportunidades.** Os seus dois eixos de intervenção centrados em ofertas para jovens e adultos (um que estrutura vias profissionalizantes de qualificação para os jovens e um outro orientado para a população adulta que não concluiu o ensino secundário) assumem-se como centrais na política de alargamento da escolaridade obrigatória e recuperação do défice de qualificações. Esta iniciativa tem permitido a diversificação das ofertas educativas e formativas para jovens sobretudo, ao nível do ensino secundário através do reforço do ensino profissional, mas também das ofertas de educação e formação ao nível do ensino básico.
É de referir que está praticamente cumprido o objectivo de 50% dos alunos inscritos no ensino secundário frequentarem as vias profissionalizantes (vd. Anexo 2).
Assumindo-se pois como uma iniciativa de grande sucesso em Portugal, no quadro do aumento de qualificações da população activa, tem permitido a centenas de milhares de jovens e adultos, para além do reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas em contextos de aprendizagem não formal e informal, o retorno ao sistema de educação e formação, e o prosseguimento de estudos, numa verdadeira lógica de aprendizagem ao longo da vida (vd. Anexo 2.).
- **Criação dos cursos de Português para Falantes (adultos) de Outras Línguas** que sucederam aos cursos de Português para Estrangeiros. Com o objectivo de desenvolver junto dos imigrantes a proficiência em português, visando o exercício de uma cidadania plena. Na sua génese, encontra-se a preocupação em articular as políticas nacionais, nomeadamente o Sistema Nacional de Qualificações e o Plano para a Integração dos Imigrantes, com as medidas comunitárias, nomeadamente o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.
- Criado no ano de 2010, o **Programa de formação em competências básicas**, estruturado em unidades de formação de curta duração inscritas no Catálogo Nacional de Qualificações visa a aquisição, por parte de um número significativo de adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso das tecnologias de informação e comunicação necessárias à entrada em percursos de qualificação, contribuindo para a integração social destes adultos e para o aumento dos seus níveis de empregabilidade. **Colocação de alunos que tinham abandonado o Sistema Educativo em ofertas formativas diferenciadas**, nomeadamente em Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formações Diversificadas.

Capítulo 3 – CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.1 Medidas para aumentar as taxas de acesso ao ensino superior

Um dos objectivos basilares do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior (2010-2013)⁷ é a qualificação, com habilitações de nível superior, de mais de 100 mil activos. Este número será alcançado, **antes de mais, através de uma maior abertura das Instituições de Ensino Superior (IES) a mais** estudantes e a novas camadas sociais. Esta abertura tem-se verificado com uma crescente inserção de activos em horários pós-laborais (esta oferta cresceu significativamente entre 2009 e 2010 para cerca de 5 870 vagas distribuídas por 180 cursos, o que significa mais de 16 mil vagas e 45 cursos que em 2009), com o aumento de inscrições através do regime dos maiores de 23 anos⁸ (o número de alunos inscritos pela 1ª vez no Ensino Superior cresceu mais de 11 vezes, tendo atingido 10 003 novas inscrições em 2009, quando em 2005 eram apenas 900), com o desenvolvimento de CET⁹ e com a promoção dos cursos de ensino à distância (o ingresso nestes cursos tem vindo a crescer através da Universidade Aberta que já atingiu 3103 alunos em 2009), bem como através do desenvolvimento do sistema binário (vd. Anexo 3.).

Verificou-se, também, um reforço dos apoios para alargamento da base social do sistema de Ensino Superior, de modo a que todos os estratos da sociedade tenham acesso a este nível de ensino, sem obstáculos financeiros, recorrendo a um reforço continuado dos apoios aos estudantes, devendo registar-se que o número de bolseiros da Acção Social aumentou cerca de 4% desde 2006, tendo atingido mais de 75 mil estudantes em 2009/2010 (o que representa 21% dos estudantes do Ensino Superior).

Pretende-se que a maior atractividade do Ensino Superior e o reforço da sua ligação à sociedade seja também alcançado através da captação de adultos que concluíram tardiamente o Ensino Secundário e de activos que abandonaram o sistema de ensino no final do Ensino Secundário.

3.2 Medidas para melhorar a taxa de conclusão dos estudantes do ensino superior:

As medidas em Portugal para o aumento das taxas de conclusão do Ensino Superior vão no sentido de prosseguir a reforma e agenda da modernização das Instituições de Ensino Superior (IES), através de uma melhoria da eficiência na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, no traçar de objectivos claros e definição de áreas concretas de especialização em termos de oferta formativa. O Contrato de Confiança que envolve todas as IES públicas portuguesas implicou a definição de Programas de Desenvolvimento¹⁰ para cada uma destas, com vista à qualificação de mais estudantes. Através destes Programas as IES assumem a responsabilidade colectiva de reestruturação e racionalização da rede de escolas e oferta formativa, promovendo a qualidade, a melhoria pedagógica e, acima de tudo, o sucesso escolar.

⁷ “Um Contrato de Confiança para Portugal” (http://www.mctes.pt/archive/doc/cc_universidades.pdf)
“A new landscape for Science, Technology and Tertiary Education in Portugal.” (http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/90DBE647-5CB6-4846-B88F-101180D9E425/4832/New_landscapes_v18Jun20102.pdf)

⁸ Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março
(http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/762FAEF7-4288-4BCF-8870-1873279C821E/285/DL64_2006.pdf)

⁹ “Cursos de Especialização Tecnológica Evolução: 2006-2009” (<http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/BA4CD986-0385-4DAC-BB19-EC8092BA3E6D/4077/cet6.pdf>)

¹⁰ “Síntese dos Programas de Desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior Politécnico” (http://www.mctes.pt/archive/doc/Sintese_-_Politecnicos.pdf)
“Síntese dos Programas de Desenvolvimento das Universidades Públicas Portuguesas.” (http://www.crup.pt/docs/Sintese_-_Universidades.pdf)

Capítulo 4 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE EM APRENDIZAGEM

4.1 Medidas de promoção da mobilidade de alunos/ estudantes

Como elemento estruturante do Sistema Nacional de Qualificações que vem favorecer a mobilidade geográfica e profissional por via da comparabilidade das qualificações destaca-se a adopção, em 2010, do Quadro Nacional de Qualificações, cuja estrutura de níveis teve por referência o Quadro Europeu de Qualificações.

Ensino não superior

A nível da Educação escolar e pré-escolar, as medidas postas em prática são, na sua generalidade, as constantes do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV), bem como outras iniciativas de âmbito internacional e comunitário.

No quadro da nova geração de programas comunitários no domínio da Educação e Formação, alunos, formandos, docentes, formadores e as instituições de ensino portuguesas usufruíram de várias oportunidades oferecidas por este novo programa, em particular da mobilidade transnacional (vd. Anexo 4.).

A Acção *eTwinning* tem registado em Portugal uma elevada participação. Essa participação está intimamente ligada ao facto de que a acção potencia a colaboração entre escolas da Europa, com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação, proporcionando apoio, ferramentas e serviços que facilitam, em qualquer área disciplinar, a criação de parcerias, de curta ou longa duração. Esta acção tem vindo a potenciar actividades de mobilidade em contextos de aprendizagem, designadamente a mobilidade virtual (vd. Anexo 4.).

A Rede *Internacional dos Clubes Europeus*, criada por iniciativa portuguesa e que se estende hoje a cerca de 25 países, conta em Portugal com a participação de mais de 350 escolas. Visa criar e divulgar um verdadeiro espírito europeu nas escolas, promover o conhecimento sobre a Europa e a União Europeia, contribuir para a compreensão do pluralismo europeu e da interdependência europeia e mundial e contribuir para a criação do sentido da responsabilidade dos alunos, enquanto jovens cidadãos europeus, constituindo uma verdadeira acção de mobilidade virtual, pelo contacto que permite entre jovens de diferentes países que, desta forma, podem conhecer de perto a cultura, língua e tradições de outros países.

Em particular, com base na dinâmica dos Clubes Europeus e, para além da participação em sessões de informação/eventos organizados pelas escolas ou outras entidades, foram divulgadas na Rede nacional de Clubes Europeus diversas iniciativas de ligadas à promoção do espírito europeu e ao conhecimento da União Europeia.

Formação Profissional

Com o objectivo de facilitar e promover as condições de mobilidade de jovens e adultos, compete ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP) assegurar a coordenação do Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNRQ)¹¹. Entre outros aspectos, destaca-se o papel do PNRQ na informação sobre os Sistemas de Educação e Formação, o Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e a Classificação Portuguesa de Profissões, visando facilitar a mobilidade dos cidadãos no Espaço Europeu.

Entre a informação disponível importa destacar o instrumento EUROPASS¹² que permite p.e. informação sobre: (i) as competências e aptidões adquiridas; (ii) as profissões que o titular está apto a exercer; (iii) o nome e o estatuto jurídico do organismo de certificação; (iv) o nível de certificação; (v) as vias para a obtenção do certificado; e (vi) o acesso a um nível de ensino/qualificação mais elevado.

Na perspectiva da mobilidade de jovens desenvolvida em contextos de aprendizagem informais e não formais que promovem a aquisição de conhecimentos, capacidades e competências destacam-se as seguintes medidas¹³: (1) intercâmbio de jovens; (2) iniciativas jovens transnacionais; (3) voluntariado europeu; e (4) intercâmbio de jovens com Países Vizinhos Parceiros (vd. descrição e resultados no Anexo 4.).

No sentido da mobilidade de jovens com o objectivo de melhorar a empregabilidade e fomentar o desenvolvimento de novas competências¹⁴, bem como, promover a transição do ensino para o mercado de trabalho, Portugal desenvolve um programa de estágios (INOV) que dispõe das seguintes medidas com estágios internacionais, *Inov Contact*¹⁵, *Inov Art*²², *Inov Mundus*²² (vd. descrição e resultados no Anexo 4.).

O *Inov Contact*¹⁶ visa apoiar a formação de quadros qualificados, em contexto internacional, e tem como objectivos a qualificação de jovens para a integração em PME com potencial internacional em sectores e mercados prioritários para Portugal. Foi considerado pela OCDE em 2008 como um *case study* e foi considerado uma boa prática pela *Entreprise and Industry Directorate-General*.

¹¹ O PNRQ, ponto de contacto em Portugal, integra uma Rede Europeia, criada na sequência do Fórum Europeu para a Transparência das Qualificações.

¹² Suplemento ao certificado.

¹³ Inseridas no *Programa Juventude em Acção*.

¹⁴ Por ex.: linguísticas e interculturais.

¹⁵ cf. Portaria n.º 1103/2008 de 2 de Outubro

(http://www.portugalglobal.pt/PT/InovContacto/Documents/Portarian%C2%BA1103_2008.pdf)

¹⁶ Estágios Internacionais para Jovens Quadros, promovidos pelo Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, apoiado pela União Europeia e pelo QREN/POPH e geridos pela [aicep Portugal Global](http://www.portugalglobal.pt).

O *Inov Art* (orientados para as artes e a cultura) e o *Inov Mundus* (orientados para a cooperação para o desenvolvimento) disponibilizam estágios profissionais de jovens em organismos internacionais tendo em vista a inserção profissional no mercado de trabalho e o desenvolvimento de competências sócio-profissionais.

Ensino Superior

No contexto do Ensino Superior, há o compromisso por parte de todas as IES portuguesas de investirem na sua internacionalização, no âmbito do Contrato de Confiança. Este processo tem vindo a ser estimulado através de alianças estratégicas do país com instituições de grande relevância internacional (*Massachusetts Institute of Technology*¹⁷, *Harvard University*¹⁸, *Carnegie Mellon University*¹⁹, *Austin University*²⁰, nos EUA e o *Fraunhofer Insitute*²¹ na Alemanha, entre outras), o que significa também uma maior exposição das nossas IES à competição inter-institucional internacional, aumentando, assim, o seu poder de captação de alunos estrangeiros.

O estímulo da mobilidade dos estudantes portugueses é também um dos grandes objectivos a este nível, tendo havido um aumento de 50% do valor das bolsas do Programa Erasmus para os estudantes beneficiários de bolsas de Acção Social, pretendendo-se duplicar o número de estudantes em mobilidade.

Deve-se ainda referir que foi criado em 2007 um sistema de empréstimos com garantia mútua para estudantes do ensino superior, sem necessidade de qualquer garantia, aval ou fiador já que esta garantia é prestada pela Sistema Português de Garantia Mútua, que apoiava em Dezembro de 2010 mais de 14 mil estudantes, e que permite promover experiências de mobilidade internacional.²² No contexto da Acção Social devemos lembrar o alargamento da sua cobertura a estudantes imigrantes.²³

Quanto à participação portuguesa ao nível do Programa Erasmus Mundus tem sido muito activa desde o seu início em 2004, destacando-se as duas primeiras Acções que financiam a mobilidade de estudantes e de docentes. A Estrutura Nacional deste Programa que tem vindo a promovê-lo e apoiar as candidaturas nacionais encontra-se na Direcção-Geral do Ensino Superior.

Acção 1: Programas Conjuntos de Mestrado (1A) e Doutoramento (1B) para o ano lectivo 2011/2012 irão decorrer 123 Mestrados Erasmus Mundus, dos quais 28 com participação de Portugal e 24 Doutoramentos conjuntos, 6 com participação nacional. De 2004 a 2010, 10.920 estudantes de Mestrado beneficiaram de bolsas Erasmus Mundus e 2750 docentes. No primeiro ano de Doutoramentos Erasmus Mundus, 2010, foram atribuídas 130 bolsas (vd. Anexo 4.).²⁴

Acção 2: Parcerias Erasmus Mundus (ex-Janelas de Cooperação Externa Erasmus Mundus), desde 2006 já foram realizadas, no total, 116 parcerias que envolveram cerca 14.000 mobilidades, estando para o ano de 2010 previstas 5000 mobilidades²⁵. Portugal encontra-se entre os países europeus que mais participam nesta Acção. De entre as 36 Parcerias seleccionadas, em 2010, 13 IES portuguesas participam (vd. Anexo 4.).

4.2 Medidas de promoção da mobilidade de docentes e outro pessoal educativo

Ao nível do Ensino Superior a mobilidade dos professores, investigadores e pessoal das IES, está a tomar uma importância crescente, nomeadamente em termos de valorização curricular e progressão na carreira, bem como para a transferência de conhecimento e experiências. Em Portugal encontramos a trabalhar para promover uma cultura que valorize cada vez mais a mobilidade, criando condições para que os professores, investigadores e pessoal das IES possam aproveitar todas as oportunidades.

A título de exemplo, podemos referir os diversos tipos de bolsas atribuídas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia que promovem permitem aos investigadores obterem essas experiências no estrangeiro.

Especificamente, refira-se o **programa Welcome II**²⁶ (*Welcome II - Promoting the return of researchers to the European Research Area*), administrado pela FCT e co-financiado pela Acção Marie Curie COFUND, do 7º programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, que tem vindo a recrutar investigadores europeus, que tenham residido pelo menos 3 anos num País Terceiro, para exercer funções em instituições de investigação portuguesas.

¹⁷ vd. <http://www.mitportugal.org/>

¹⁸ vd. Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2009 sobre o Programa «*Harvard Medical School - Portugal program in translational research and information*» http://www.mctes.pt/archive/doc/rcm_2009_047.pdf

¹⁹ vd. <http://www.cmuportugal.org/>

²⁰ “*International Collaboration for Emerging Technologies*” – CoLab:
(http://www.mctes.pt/archive/doc/Technical_Annex_Portugal_UTAUstin_2FINAL_28fev07.pdf)

²¹ vd. http://www.fraunhofer.pt/content/portugal/en/fraunhofer_portugal/about_us.html

²² Decreto-Lei 309-A/2007, de 7 de Setembro; Relatório da Comissão de Acompanhamento, de Janeiro de 2010
http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/DB16C19A-3C9A-4D42-A538-20A9DE823C74/4002/linha_ens_sup_gar_mutua_ComAcomp_Dez2009.pdf

²³ O Decreto-Lei 204/2009 de 31 de Agosto (vd. http://www.mctes.pt/archive/doc/dl_2009_204.pdf), veio alargar o âmbito de aplicação pessoal do sistema de apoios directos e indirectos da acção social, permitindo eliminar qualquer tipo de barreiras, discriminação em função da nacionalidade, e alargar a base de apoio social no contexto da actual crise económica. Presentemente, para além dos cidadãos nacionais, beneficiam do sistema de apoios directos da acção social no Ensino Superior os estudantes matriculados e inscritos em Instituições de Ensino Superior portuguesas, que sejam: cidadãos nacionais de Estados-membros da União Europeia com direito de residência permanente em Portugal, e seus familiares; cidadãos nacionais de países terceiros que sejam titulares de autorização de residência permanente ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, provenientes de Estados com os quais hajam sido celebrados acordos de cooperação prevendo a aplicação de tais benefícios ou ainda provenientes de Estados cuja lei, em igualdade de circunstâncias, conceda igual tratamento aos estudantes portugueses; apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político.

²⁴ Dados disponibilizados pela EACEA.

²⁵ Dados disponibilizados pela EACEA.

²⁶ vd. <http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/contratacaodoutorados/welcome2/index.phtml.en>

4.3 Medidas relativas aos obstáculos à mobilidade em aprendizagem

Portugal tem trabalhado activamente no sentido de reduzir os obstáculos à mobilidade, nomeadamente através da implementação do Processo de Bolonha, dos ECTS, do Suplemento ao Diploma, do Reconhecimento de Graus Estrangeiros, entre outras. Este é um caminho que irá continuar a ser seguido e aperfeiçoado (vd. Anexo 4.).

Refira-se ainda a execução da medida de certificação simplificada de cidadãos de países terceiros no acesso ao ensino superior, que consta do programa de simplificação administrativa nacional Simplex 2010, e que visa agilizar todo o processo de inscrição dos estudantes estrangeiros nas instituições de ensino superior portuguesas. Esta medida encontra-se já em funcionamento em três instituições de ensino superior e funcionará em mais cinco instituições até ao fim do ano lectivo.

Considerando a maior ênfase que deverá ser dada à eliminação de barreiras administrativas, devemos lembrar o extenso trabalho que tem sido desenvolvido ao nível do reconhecimento de graus académicos estrangeiros, em Portugal, através do Decreto-Lei n.º 341/07, de 12 de Outubro (vd. Anexos 4.).²⁷

Por fim, devemos lembrar o investimento que deverá ser feito ao nível das bolsas que apoiem a mobilidade dos estudantes de contextos socioeconómicos desfavorecidos, alargando a base social neste âmbito. Deverá, também, continuar-se a trabalhar no sentido de se criar um sistema de empréstimos europeu, com a eventual participação do FSE e do BEI, que promova a mobilidade dos estudantes no Espaço Europeu do Ensino Superior.

A nível do apoio à mobilidade de formandos, temos a referir as medidas destinadas ao reforço da capacidade das entidades educativas e formativas para construir projectos e à criação e desenvolvimento de redes que promovam o encontro entre a oferta e a procura, bem como o reforço dos programas de mobilidade (co) financiados pela UE. Refira-se, ainda, o reforço do programa “*Erasmus para Jovens Empresários*” através de uma campanha informativa com ligação às associações empresariais.

²⁷ vd. <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/NARICENIC/Dados+Estatisticos/>: “*Reconhecimento de Graus Académicos Estrangeiros – Uma nova etapa em Portugal*”: [http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/23A30E72-8B30-4952-996A-43FC51963868/5279/Reconhecimento uma nova etapa Portugal.pdf](http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/23A30E72-8B30-4952-996A-43FC51963868/5279/Reconhecimento%20uma%20nova%20etapa%20Portugal.pdf)

Capítulo 5 - NOVAS COMPETÊNCIAS E EMPREGOS

5.1. Antecipação, adequação e articulação de competências com o mercado de trabalho

Portugal tem implementado nos últimos anos várias iniciativas que procuram responder ao desafio de: (i) articular a oferta de competências com as necessidades do mercado de trabalho e (ii) reforçar a capacidade de antecipar e adequar as competências ao mercado de trabalho. Neste sentido, têm sido desenvolvidas intervenções de nível nacional estrutural, iniciativas de âmbito sectorial e territorial, e promovidos estudos e sessões de reflexão tendentes ao desenvolvimento de um sistema nacional de antecipação de necessidades de competências.

Como exemplo de iniciativa de âmbito nacional e estrutural destaca-se o funcionamento dos **Conselhos Sectoriais para a Qualificação**²⁸ (CSQ), uma das estruturas do Sistema Nacional de Qualificações. Os CSQ são grupos de trabalho técnico-consultivos²⁹ cujo principal objectivo é identificar, em permanência, as necessidades de actualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). Estes Conselhos têm uma função eminentemente estratégica e prospectiva pretendendo promover uma dinâmica de trabalho multisectorial na definição das qualificações necessárias aos diferentes sectores da economia, numa perspectiva de competitividade e inovação.

Pretende-se assim, uma maior aproximação entre os sistemas de educação e formação e o “mundo do trabalho”, o envolvimento e interacção entre os actores chave e assegurar uma representação sectorial expressiva e integradora, capaz de identificar e reforçar qualificações que promovam a mobilidade e flexibilidade dos indivíduos, através do reconhecimento de competências comuns aos profissionais de diferentes sectores de actividade.

Os CSQ são presididos por um representante da ANQ e integram especialistas indicados por: (i) ministérios que tutelam o/s sector/es de actividade abrangidos por cada Conselho Sectorial; (ii) parceiros sociais; (iii) empresas; (iv) entidades formadoras de natureza diversa³⁰; (v) centros tecnológicos; (vi) autoridades competentes³¹; e (vii) peritos independentes. Em 2010, encontravam-se em funcionamento os 16 Conselhos Sectoriais³² criados em 2009.

No âmbito da Iniciativa para a Competitividade e o Emprego³³ está constituído um grupo de trabalho com o objectivo de identificar 100 profissões estratégicas para o desenvolvimento da economia portuguesa, correspondendo a perfis profissionais em falta e/ ou emergentes no mercado de trabalho, para as quais será promovida formação visando a reconversão profissional de desempregados. Com esta iniciativa pretende-se: (i) melhorar o perfil de empregabilidade e promover uma rápida reinserção dos desempregados no mercado de trabalho; (ii) promover maior e melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego; (iii) concentrar a intervenção das entidades formadoras e os apoios financeiros públicos; (iv) concentrar uma oferta de formação profissional que corresponda a necessidades de capacitação técnica dos trabalhadores; e (v) promover uma análise conjunta com os parceiros sociais, conforme proposto pelo Governo em sede de Comissão Permanente de Concertação Social.

Como iniciativas de âmbito territorial e sectorial referem-se alguns exemplos³⁴ do que Portugal tem realizado nos últimos anos: (i) *Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade da Economia Regional (2007-2013)*; (ii) *Estudo de Actualização do Plano Estratégico da Formação para a Região do Alentejo*; (iii) *Estudo sobre os Empregos Verdes em Portugal*; (iv) *Estudo Novas qualificações para a reconversão: deficits e estrangulamentos na oferta de qualificações para a economia do futuro*; e (v) *Estudo de Necessidades Previsionais de Recursos Humanos em Saúde – Médicos*.

Na perspectiva do desenvolvimento de estudos e sessões de reflexão sobre sistemas nacionais de antecipação de competências/qualificações refere-se³⁴: (i) o estudo *Dispositivo de Antecipação de Necessidades de Competências e de Capital Humano em Portugal*; (ii) o estudo *Metodologias de Antecipação de Necessidades de Competências e de Capital Humano*; (iii) o *Estudo Comparado de Qualificações (Skills Audit)*; e (iv) as sessões de divulgação e disseminação onde foram apresentadas e debatidas as conclusões dos estudos anteriormente citados promovendo a reflexão entre os diferentes actores de vários ministérios e peritos nacionais e internacionais.

Por outro lado, sob o ponto de vista de reduzir substancialmente o «desperdício de cérebros» é importante a articulação entre o acompanhamento e antecipação de necessidades de competências e o reconhecimento de competências e qualificações obtidas quer na UE, ou mesmo fora dela. Neste sentido, Portugal no ano de 2009³⁵ transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva 2005/36/CE do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais que pode contribuir para este fim.

²⁸ Criados através do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 396/2007 (<http://www.catalogo.anq.gov.pt/Home/CSQ>) (vd. Anexo 5.).

²⁹ Criados pela Agência Nacional para a Qualificação I.P (ANQ).

³⁰ Escolas públicas, privadas ou cooperativas, escolas profissionais, centros de formação da rede do IEF, entidades formadoras acreditadas, escolas tecnológicas, etc.

³¹ Por ex: entidades que regulam o acesso a profissões, entidades com responsabilidade em certificações específicas e entidades com responsabilidade na regulação de sectores de actividade económica.

³² vd. Anexo 5. (Estruturação/delimitação dos Conselhos Sectoriais em termos das áreas de educação e formação)

³³ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101 -B/2010, de 27 de Dezembro (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24901/0001200015.pdf>)

³⁴ vd. Anexo 5.

³⁵ Lei nº9/2009 de 4 de Março (<http://dre.pt/pdf1sdip/2009/03/04400/0146601530.pdf>)

5.2. Acompanhamento de resultados, nos processos relativos ao planeamento em matéria de educação e de formação, informação e orientação

Na perspectiva da adequação dos sistemas de educação e formação, e resultante da concretização e funcionamento do Sistema Nacional de Qualificações³⁶, destaca-se o trabalho desenvolvido pela ANQ, o IEFP e os restantes *stakeholders* na actualização do **Catálogo Nacional de Qualificações** (CNQ)³⁷.

O CNQ é um instrumento dinâmico, de gestão estratégica das qualificações profissionais de nível não superior, essenciais para a competitividade e modernização das empresas e do tecido produtivo, bem como para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo.

Neste contexto, refere-se a reestruturação do sítio electrónico do CNQ, com o objectivo de o tornar mais ajustado às necessidades dos seus utilizadores. Actualmente, o CNQ integra 253³⁸ qualificações baseadas em competências, identificando para cada qualificação os respectivos referenciais de competências, de formação, de reconhecimento validação e certificação de competências, e o nível de qualificação á saída, de acordo com o quadro nacional de qualificações, numa vertente de dupla certificação num contexto de ALV.

Uma outra via inovadora para a actualização do CNQ é o “**Modelo Aberto de Consulta para a Actualização do Catálogo Nacional de Qualificações**”³⁹ - mecanismo de consulta permanente e alargado a todas as entidades do SNQ que possibilita às entidades interessadas a submissão de propostas para a actualização do CNQ. Procura-se assim formalizar um quadro de participação e proposição da iniciativa espontânea de muitas entidades.

No contexto da expansão da oferta de Cursos Profissionais e visando analisar os resultados e impactes ao nível da articulação da oferta com as necessidades do tecido empresarial (nível sectorial e territorial), e da empregabilidade, está a ser realizado, desde 2010, um **Estudo de Avaliação Externa dos Percursos Pós-formação dos Diplomados de Cursos Profissionais**. Este estudo centrar-se-á na multi-dimensionalidade de resultados, ao nível dos destinatários finais directos (alunos) e dos destinatários indirectos (empregadores).

No âmbito da regulação da oferta de cursos de dupla certificação para jovens e adultos e também no sentido de promover a qualidade e a frequência dos esquemas de acompanhamento da rede, têm vindo a ser realizadas **visitas de acompanhamento** às entidades formadoras e **Encontros de Reflexão** com entidades formadoras, em articulação com as Direcções Regionais de Educação e o IEFP. Paralelamente, estão a ser dinamizadas as **Redes Locais de Qualificação**, através de acordos celebrados entre os CNO e empresas ou entidades da sua área territorial, com vista sobretudo à mobilização da população adulta e à divulgação da oferta formativa disponível na região.

Com o objectivo de acompanhar os trajectos dos jovens portugueses no ensino secundário salienta-se o **Observatório de Trajectos dos Estudantes do Ensino Secundário**⁴⁰ (OTES), que visa fornecer ferramentas de diagnóstico, de monitorização e de avaliação que apoiem a tomada de decisão local e central.

Em matéria de informação e orientação foram criados, em 2009, instrumentos de apoio, designadamente o site *Mundo das Profissões* e do *Kit das Profissões*⁴¹.

Paralelamente, o serviço público de emprego (IEFP) reforçou a intervenção de orientação, através por exemplo da: (i) diversificação dos canais de prestação de serviços (instrumento de *e-guidance*, em fase de implementação); (ii) implementação de programas de motivação de desempregados, numa óptica de promoção da reconversão profissional e da aprendizagem ao longo da vida; (iii) parceria com associações empresariais numa perspectiva antecipatória de desenvolvimento de competências e de recursos humanos a contratar, adaptados às necessidades e exigências das empresas; (iv) definição de um referencial comum de competências de orientação ao longo da vida que facilite a portabilidade dos processos de orientação desenvolvidos nos diferentes contextos, escolar, formativo e serviço público de emprego, em parceria com a ANQ, IP e o Ministério da Educação.

Na perspectiva de racionalização da rede de ofertas de modalidades de educação/formação e de reforço da cooperação entre os diversos operadores e os organismos nacionais com responsabilidade ao nível da coordenação e organização do SNQ foi constituída, em 2010, a **Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações**⁴².

No quadro do Ensino Superior pode-se referir a criação de **Gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo** em todas as IES, promovendo o seu futuro funcionamento em rede, articulada com o sistema nacional de apoio ao emprego e com as instâncias responsáveis pelo apoio ao empreendedorismo.

Destaca-se ainda: (i) a coordenação e consolidação da oferta de ensino, designadamente dentro das próprias instituições e entre diferentes instituições de forma a reforçar o uso mais efectivo dos recursos disponíveis, (ii) a diminuição do n.º de cursos, nomeadamente em áreas de menor procura; (iii) a criação de consórcios; e (iv) a reorganização da oferta formativa (racionalização da oferta formativa e garantia da qualidade).

³⁶ Apresentado e descrito no capítulo 7.

³⁷ vd. Anexo 5.

³⁸ 253 Qualificações: 115 de Nível 2; 117 de Nível 4 e 21 de Nível 5. (<http://www.catalogo.ang.gov.pt/Qualificacoes>)

³⁹ vd. <http://www.catalogo.ang.gov.pt/Home/MAC>. vd Anexo 5.

⁴⁰ vd. <http://www.gepe.min-edu.pt/np4/19>

⁴¹ vd. <http://angmundoprofissoes.ml.pt/> e Anexo 5.

⁴² vd. Anexo 5.

Um importante papel tem igualmente sido desenvolvido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)⁴³ desde a sua criação em 2007. Esta Agência que tem como principal missão contribuir para a melhoria da qualidade do ensino superior em Portugal, através da avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, garante também que a oferta formativa, ao nível do Ensino Superior, seja cada vez mais relevante para as necessidades portuguesas em termos de competências. Um exemplo disto é o facto de se prever a participação das Ordens Profissionais na emissão de pareceres sobre a acreditação prévia dos ciclos de estudos em áreas relevantes para o âmbito de actuação das mesmas.⁴⁴

⁴³ vd. <http://www.a3es.pt/pt>

⁴⁴ Conforme o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto (http://www.a3es.pt/sites/default/files/L_38-2007_RJAES.pdf), na alínea a) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro (http://www.a3es.pt/sites/default/files/DL_369-2007_A3ES.pdf) .

Capítulo 6 – GESTÃO ORÇAMENTAL EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – IMPACTOS DA CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Ensino não superior

Os efeitos da crise económica e financeira global, que recentemente se tem expressado como uma crise de dívidas soberanas com consequentes dificuldades de financiamento, vieram colocar renovados desafios à gestão de recursos públicos apontando para um esforço adicional de racionalização.

Com € 6.5 mil milhões, o Orçamento do Ministério da Educação para 2011, reduz em 8.3% e 9.2% respectivamente, quando comparado com os orçamentos de 2010 e 2009. Esta redução será a evidência do impacto da crise económica e do esforço adicional de racionalização no sector educativo não superior. Neste contexto de contenção de despesas são de referir medidas de ajustamento e medidas de eficiência.

No âmbito das medidas de ajustamento e racionalização de recursos, as quais contribuirão para uma redução da despesa primária, mas cujos impactos na produtividade do sector só à posteriori poderão ser evidenciados, referem-se:

- as reduções salariais aplicadas a todos os funcionários das administrações públicas com um vencimento superior a € 1.500 mensais⁴⁵;
- o congelamento das progressões de pessoal docente e não docente⁴⁶;
- a revisão dos critérios de remuneração de cargos e funções⁴⁷;
- as alterações às condições de aplicação das medidas de acção social escolar⁴⁸.

No que se refere às medidas de melhoria da eficiência do sistema educativo que procuram dotá-lo de maior equidade, rigor e transparência, destacam-se:

- a reorganização curricular, naquilo que contribuí para a coerência e sequencialidade entre os níveis e ciclos de ensino e a articulação destes, a integração do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua o elemento regulador do ensino/aprendizagem;
- a reorganização da rede escolar⁴⁹ através do agrupamento de escolas, naquilo que significa de aproveitamento de sinergias locais, de aprofundamento da autonomia das escolas, de racionalização de recursos, de sustentação e consolidação de um projecto educativo comum, articulando níveis e ciclos de ensino distintos, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, em sintonia com as características, identidades, necessidades e aspirações da comunidade e de reforço dos mecanismos de socialização de crianças e jovens;
- as novas regras para o financiamento do ensino particular e cooperativo⁵⁰ que permitem que o Estado possa decidir se é justificada, ou não, a renovação dos contratos de associação e desta forma avaliar a necessidade da sua manutenção gerindo assim de um modo mais racional e criterioso os recursos financeiros públicos, afirmando a estabilidade das condições oferecidas aos alunos, assegurando a todas as escolas as mesmas condições de financiamento e garantindo a necessária justiça e equidade entre elas.

Apesar deste esforço de contenção da despesa, as medidas de eficiência aplicadas ao sector permitem sustentar o progressivo alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, a Iniciativa Novas Oportunidades, a continuidade do Plano Tecnológico da Educação, a formação do pessoal docente, o desenvolvimento de projectos específicos como o Programa da Rede de Bibliotecas Escolares e o Plano Nacional de Leitura, o reforço da educação especial, bem como continuar com as medidas de requalificação do parque escolar.

Formação Profissional

Do ponto de vista das vias de educação/formação com o objectivo de permitir a certificação escolar e qualificação profissional, Portugal, no actual contexto de crise, apesar de ter alterado o valor das bolsas de formação, no sentido de minorar o efeito de substituição indesejado que resulta da subsídio do emprego, reforçou o investimento nas vias de educação/formação com dupla certificação, através da **Iniciativa para a Competitividade e Emprego** lançada em Dezembro de 2010⁵¹.

A Iniciativa para a Competitividade e Emprego contempla, entre várias, as seguintes medidas:

- (a) aprovar o regime jurídico de validação e de certificação de competências (RVCC) profissionais, tendo em vista a sua generalização;

⁴⁵ Art.º 19º da Lei nº55-A/2010-Orçamento do Estado para 2011 (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25301/0000200322.pdf>)

⁴⁶ Art.º 24º da Lei nº55-A/2010-Orçamento do Estado para 2011 (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25301/0000200322.pdf>)

⁴⁷ Decreto Regulamentar nº5/2010, de 24 de Dezembro (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24800/0592205924.pdf>)

⁴⁸ Despacho nº14368-A/2010, de 14 de Setembro (<http://dre.pt/pdf2sdip/2010/09/17900001/0000200003.pdf>)

⁴⁹ Resolução do Conselho de Ministros nº44/2010, de 14 de Junho (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/06/11300/0199701998.pdf>)

⁵⁰ Decreto-lei nº138-C/2010, de 28 de Dezembro (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25001/0001300014.pdf>) e Portaria nº1324-A/2010, de 29 de Dezembro (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25101/0000200004.pdf>)

⁵¹ Resolução do Conselho de Ministros Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-B/2010, de 15 de Dezembro de 2010 (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24901/0001200015.pdf>)

- (b) permitir a aquisição de um patamar mínimo de qualificação para todos os desempregados, durante o ano de 2011, como forma de promover o rápido retorno ao mercado de trabalho e do aumento da empregabilidade dos desempregados subsidiados e dos grupos mais afastados do mercado de trabalho, através: i) do encaminhamento para os Centros Novas Oportunidades de 200 000 desempregados que não tenham o 12.º ano, e ii) do programa de formação em competências básicas para 10.000 desempregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção sem competências para aceder a processos de qualificação no âmbito do sistema nacional de qualificações;
- (c) promover a formação profissional para desempregados, durante o ano de 2011, tendo em vista o retorno ao mercado de trabalho, através i) o encaminhamento para medidas de emprego e de formação profissional, processos de RVCC e de colocação em ofertas de emprego de 115 000 desempregados de longa duração, e ii) da reconversão profissional de 20 000 desempregados, orientados para 100 profissões estratégicas, incluídas no Catálogo Nacional de Qualificações, recentrando a oferta de formação dos centros de gestão participada do IEFP na resposta a estas necessidades; e
- (d) adoptar medidas que visem melhorar a articulação entre a oferta de formação profissional e as necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho.

Ensino Superior

Considerando a qualificação dos portugueses como uma importante medida de combate à crise, foi estabelecido um acordo entre o Governo e todas as instituições de ensino superior públicas no sentido de reforçar o seu financiamento. Deste modo, este Contrato de Confiança acrescentou, em 2010, 100M€ às disponibilidades orçamentais para funcionamento das IES Públicas. Foi também estabelecido um mecanismo que permite a qualquer momento a atribuição de auxílios de emergência pelas próprias instituições e pelos seus serviços de acção social.

Compreendendo o esforço acrescido das famílias em tempo de crise no que concerne a despesas com a educação, houve, igualmente, um reforço significativo da Acção Social escolar. Actualmente, o Estado já apoia 21% do total dos estudantes do Ensino Superior. O aumento da dotação orçamental para a Acção Social do ensino Superior em 2010 concentrou-se num esforço adicional de 16M€ na dotação disponível para bolsas de estudo.

Registou-se, no contexto das medidas anti-crise, um aumento das bolsas em 10% para todos os bolseiros e em 15% para os bolseiros deslocados, o alargamento da cobertura da Acção Social escolar a imigrantes, o acesso a bolsa de estudo adicional pelos estudantes bolseiros que se encontrem em mobilidade internacional ao abrigo do Programa *Erasmus*, tendo-se mantido em 2010 o congelamento da actualização prevista no custo das refeições e das residências. Regista-se também a contribuição que o passe de transportes “Sub23” dá para o reforço das condições sociais dos estudantes, ao subsidiar em 50% o custo das suas deslocações.

Também em 2010 foi renovado o quadro legal de apoios sociais aos estudantes, com a publicação de nova regulamentação que reforça o apoio aos estudantes mais carenciados e as condições de equidade social no alargamento da base de recrutamento do ensino superior, para além de estimular a optimização de recursos públicos num quadro de rigorosa gestão orçamental e de justiça social. Nesse âmbito, foi também estabelecido um mecanismo que permite a qualquer momento a atribuição de auxílios de emergência pelas próprias instituições e pelos seus serviços de acção social.

Capítulo 7 - ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

7.1 Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida

Portugal, nos últimos anos tem, efectivamente, protagonizado alterações nos sistemas de educação e formação que incorporam, em si, uma estratégia de aprendizagem ao longo da vida (ALV).

Neste contexto, destaca-se o Sistema Nacional de Qualificações, a prossecução e reafirmação das medidas adstritas à Iniciativa Novas Oportunidades, o Quadro Nacional de Qualificações, as iniciativas no âmbito do ensino pré-escolar, básico e secundário e as intervenções no ensino superior.

Paralelamente, destaca-se que o **Código de Trabalho**⁵², a vigorar desde 2009, contempla igualmente o regime da formação profissional numa perspectiva de ALV. Entre as várias disposições destaca-se que, independentemente do tipo de contrato celebrado, o trabalhador terá direito a um mínimo anual de 35 horas de formação contínua certificada.

A prioridade conferida às políticas públicas de educação e formação, promotoras de ALV, reflectem-se no acréscimo de mais de 10 pontos percentuais do peso relativo do Fundo Social Europeu no conjunto dos fundos estruturais que o país irá receber em relação aos períodos de programação anteriores.

Assim sendo, em termos de execução do QREN⁵³, até ao 4º trimestre de 2010, cerca de 44%⁵⁴ do volume total de aprovações esteve concentrado na agenda temática Potencial Humano⁵⁵. Nesta agenda temática destacam-se as áreas de qualificação de dupla certificação de adultos (ALV, com 29%) e de jovens (qualificação inicial, com 25%) integradas na Iniciativa Novas Oportunidades, co-financiadas pelo FSE, bem como a aposta na melhoria das infra-estruturas da rede escolar (24%), co-financiadas pelo FEDER.

A Agenda do Potencial Humano apoiou mais de 1 milhão⁵⁶ de participantes nas diversas modalidades de educação/formação, nomeadamente: (i) 375 mil formandos abrangidos em acções de formação de dupla certificação; (ii) 879 mil formandos em outras modalidades de formação; (iii) 785 mil adultos abrangidos em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências; e (iv) 7,5 mil bolseiros apoiados.

No âmbito do ensino superior, foi implementado um conjunto de medidas que convergem para a ALV, nomeadamente, o acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos⁵⁷ e os Cursos de Especialização Tecnológica⁵⁸ (CET). A implementação deste quadro legal tem vindo a permitir aumentar as aptidões e qualificações da população activa Portuguesa. Conforme indicado na resposta à pergunta 3.1, o impacto desta política tem sido positivo em termos da atracção de novos públicos para o ensino superior e do aumento do número de novos alunos no ensino superior. As inscrições através do regime maiores de 23 anos atingiu 10 003 alunos em 2009, enquanto o número de alunos no primeiro ano e pela primeira vez em CET atingiu os 4.421 inscritos em 2009-2010 (triplicando este valor desde 2006-2007). De particular importância tem sido a prossecução dos alunos de CET noutros cursos de ensino superior depois da conclusão deste nível de qualificações.

7.2 Medidas atinentes à Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida

Educação e Formação

Foram desenvolvidas várias iniciativas no quadro da educação formal atinentes a uma verdadeira estratégia de ALV e que se encontram descritas nos Capítulos 2 e 8.

Pela sua relevância para o domínio em apreço, destacam-se as seguintes medidas:

- A **extensão da Educação Pré-Escolar** a todas as crianças de 3 a 5 anos;
- A **universalidade da oferta do último ano da Educação Pré-Escolar** (crianças de 5 anos);
- A **expansão da oferta educativa**, através da generalização das **vias profissionalizantes** e do aumento da oferta nessas áreas ao nível das escolas públicas;
- A **requalificação do Parque Escolar**, designadamente dos estabelecimentos de ensino do 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário mais antigos e em mau estado de conservação, ou com poucas condições de assegurar um percurso educativo de qualidade.

⁵² cf. Lei N.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, art. 127º, 130º, 131º, 133º, 187º (<http://dre.pt/pdf1s/2009/02/03000/0092601029.pdf>)

⁵³ Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.

⁵⁴ QREN - Indicadores Conjunturais de Monitorização, Boletim Informativo n.º10, Janeiro 2011, pág.9, disponível em: http://qren.pt/news_detail.php?lang=0&id_channel=2&id_page=70&id=521

⁵⁵ Concretizada pelo Programa Operacional Potencial Humano. Disponível em: <http://www.poph.qren.pt/>

⁵⁶ Até 31 de Dezembro de 2010. Fonte: QREN - Indicadores Conjunturais de Monitorização, Boletim Informativo n.º10, Janeiro 2011, pág.9 e 23, disponível em: http://qren.pt/news_detail.php?lang=0&id_channel=2&id_page=70&id=521

⁵⁷ cf. Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março (http://www.mctes.pt/archive/doc/M_23.pdf)

⁵⁸ cf. Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio (http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/950A2DD1-DFEC-4948-97CC-2F197F661E2D/399/DL88_2006.pdf)

O **Sistema Nacional de Qualificações**⁵⁹ (SNQ) promove a reorganização da formação profissional inserida no sistema educativo e no mercado de trabalho, integrando as qualificações com objectivos e instrumentos comuns e sob um novo enquadramento institucional promotor de ALV, valorizando as aprendizagens para o desenvolvimento pessoal e para a modernização das empresas e da economia, garantindo a articulação com os instrumentos financeiros disponíveis⁶⁰.

O SNQ assume como principal desígnio aumentar o nível de qualificação da população portuguesa, dando prioridade à generalização do nível secundário como qualificação mínima da população, bem como apostar na qualificação de dupla certificação, quer através do aumento e generalização da oferta de cursos de educação e formação profissional (jovens e adultos), quer através do reconhecimento, validação e certificação de competências de aprendizagens formais, informais e não formais.

As estruturas⁶¹ que compõem o sistema são: (i) a **Agência Nacional para a Qualificação** que assume um papel central na gestão da rede de Centros Novas Oportunidades, na elaboração e actualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no ordenamento e racionalização da oferta formativa e na disponibilização de informação e orientação para a qualificação e o emprego, assumindo assim um papel central na prossecução dos objectivos e concretização das metas estabelecidas na Iniciativa Novas Oportunidades; (ii) o **Conselho Nacional da Formação Profissional**, responsável pela avaliação e aprovação global dos elementos que integram o CNQ; (iii) os **Conselhos Sectoriais para a Qualificação**, que identificam em permanência as necessidades de actualização do CNQ e colaboram com a ANQ; (iv) os **Centros Novas Oportunidades**; (v) os **Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário**, (vi) os **Centros de Formação** e reabilitação profissional de gestão directa e protocolos; (vi) os **Pólos de Excelência** que sejam criados a partir de operadores de formação que se distingam pela qualidade das suas intervenções formativas; e (vii) **Outras Entidades** com estruturas formativas certificadas.

Os instrumentos⁶² agregados ao SNQ são: (a) o **Catálogo Nacional de Qualificações**, instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior que integra as qualificações baseadas em competências segundo uma lógica de dupla certificação, identificando para cada uma os respectivos referenciais de competências, de formação e o nível de qualificação em articulação com o QNQ; (b) a **Caderneta Individual de Competências**, instrumento de registo de todas as competências que o indivíduo adquire ou desenvolve ao longo da vida; (c) o **Quadro Nacional de Qualificações** (QNQ), instrumento que estrutura os níveis de qualificação em consonância com o QEQ para a aprendizagem ao longo da vida; e (d) o **dispositivo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências**, não formais e informais, instituído em 2001, que permite o reconhecimento de qualificações, a partir de referenciais de dupla certificação integrados no CNQ. Este dispositivo concretiza-se na rede de Centros Novas Oportunidades (454 em 2010) promovidos por entidades públicas ou privadas com significativa implantação a nível local, regional ou nacional.

A qualidade do SNQ é um objectivo central designadamente através da **certificação das entidades formadoras**⁶³ e da qualificação dos formadores e outros técnicos de formação.

A **Iniciativa Novas Oportunidades**⁶⁴, apresentada em Setembro de 2005, tinha como ambição “fazer do nível secundário o patamar mínimo de educação e formação como condição determinante para o crescimento e a competitividade da economia, a melhoria e o crescimento do emprego, a cidadania e a coesão social” e contemplava um conjunto de metas para 2010. Podemos, hoje, afirmar que: (i) perto de 50% dos alunos inscritos no ensino secundário frequentam vias profissionalizantes; (ii) cerca de um milhão de activos portugueses estiveram/estão envolvidos em processos de qualificação; e (iii) está em implementação uma gestão integrada da rede de estabelecimentos de ensino e formação, bem como a permeabilidade entre as diversas modalidades e sistemas de educação e formação (através do Sistema SIGO e do Catálogo Nacional de Qualificações).

A Iniciativa Novas Oportunidades contempla dois eixos distintos de intervenção: um que estrutura as vias profissionalizantes de **qualificação para os jovens** e um outro orientado para a **população adulta** que não concluiu o ensino secundário.

Durante os anos anteriores, o **eixo jovens**, conheceu um forte investimento na diversificação de ofertas de educação/formação de dupla certificação escolar e profissional através da mobilização de um conjunto diverso de agentes educativos fortemente ampliado pela expansão desta oferta na rede de escolas públicas. Destaca-se em especial o crescimento, de 2005 para 2010, do nº de jovens em cursos profissionais (236%) e dos cursos de dupla certificação (129%). (vd. Anexo 2.).

O **eixo adultos**, dirigido à população activa constitui-se como uma Nova Oportunidade. Esta oportunidade concretiza-se através de percursos de educação e formação ou de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências⁶⁵, o que permitiu o retorno ao sistema de educação e formação, e o prosseguimento de estudos, numa verdadeira lógica de ALV (vd. Anexo 2.).

⁵⁹ cf. Anexos 7.

⁶⁰ cf. Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de Dezembro que adopta os princípios consagrados no acordo celebrado com a generalidade dos parceiros sociais em Março de 2007 (http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/90DBE647-5CB6-4846-B88F-101180D9E425/5042/DL396_2007.pdf)

⁶¹ vd. Anexo 7.

⁶² vd. Anexo 7.

⁶³ A certificação das entidades formadoras é um requisito essencial para: (i) acesso a financiamento público da actividade formativa; (2) certificação da formação profissional; e (3) tratamento fiscal.

⁶⁴ vd. www.novasoportunidades.gov.pt

⁶⁵ Essas competências são de nível básico, secundário ou profissional.

O **Quadro Nacional de Qualificações**⁶⁶ (QNQ), entrou em vigor em Portugal a partir de 1 de Outubro de 2010 encontrando-se estruturado em oito níveis, por referência ao Quadro Europeu de Qualificações. Neste sentido, valoriza-se, de igual modo, as competências obtidas por vias formais, não formais e informais, centrando-se nos resultados das aprendizagens, independentemente do modo como estas foram adquiridas.

Como exemplo da partilha de responsabilidades no âmbito da ALV regista-se a existência de mecanismos de financiamento delineados para permitir, em exclusivo, o desenvolvimento de formação pelos parceiros sociais. É o caso da Candidatura Integrada de Formação⁶⁷ que consiste num conjunto de acções de carácter formativo promovido e coordenado pelos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Ensino Superior

No âmbito do Ensino Superior o **Contrato de Confiança** prevê uma maior articulação das IES, uma maior racionalização dos seus recursos e o reforço do sistema binário. Conforme já referido, tem igualmente sido feito um grande investimento por parte das IES na criação de percursos flexíveis para a entrada no Ensino Superior, nomeadamente através do regime dos maiores de 23 anos que tem verificado um aumento substancial do número de alunos nos últimos anos. Tem havido um crescente trabalho ao nível do reconhecimento da experiência profissional e da reintegração de alunos adultos neste nível de ensino. Podemos também referir o aumento da oferta de Mestrados de índole profissional e o reforço da formação pós-graduada.

⁶⁶ Regulado pela Portaria nº 782/2009, de 23 de Julho (http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/90DBE647-5CB6-4846-B88F-101180D9E425/5044/P782_2009.pdf) e posteriormente pelo Despacho n.º 978/2011, de 12 de Janeiro (<http://www.catalogo.anq.gov.pt/boDocumentos/getDocumentos/302>) - vd. Anexo 7

⁶⁷ Prevista no art. 24º do Decreto Regulamentar n.84-A/2007 (<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/12/23701/0000200016.pdf>)

Capítulo 8 - REFORMAS SIGNIFICATIVAS NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Ensino não superior

Na área da educação e formação toda a estratégia implementada nos últimos anos centrou-se em torno de 3 prioridades:

1. Assegurar a equidade e reduzir as desigualdades no sistema educativo;
2. Promover o sucesso educativo através da melhoria da qualidade do ensino e da formação e da redução da saída precoce do sistema de educação e formação;
3. Obter ganhos de eficácia na gestão dos recursos alocados à educação.

As principais medidas de política educativa implementadas abrangem as seguintes dimensões:

- Consolidação do **processo de descentralização e transferência de competências do nível central** para os níveis regional e local da administrativa (autoridades educativas locais);
- Implementação plena do **novo modelo de administração e gestão das escolas**, com reforço da autonomia das escolas, acréscimo dos níveis de responsabilização através da criação da figura do Director, e valorização destas funções
- **Extensão da Educação Pré-Escolar** a todas as crianças de 3 a 5 anos;
- **Universalidade da oferta do último ano da Educação Pré-Escolar** (crianças de 5 anos);
- **Reforma da Educação Especial**⁶⁸ (vd. Anexo 9.);
- **Expansão da oferta educativa**, através da generalização das **vias profissionalizantes** e do aumento da oferta nessas áreas ao nível das escolas públicas;
- Continuidade na certificação das formações adquiridas fora do sistema educativo para os jovens e adultos sem escolaridade completa, através da **Iniciativa Novas Oportunidades**⁶⁹;
- **Reorganização e requalificação da Rede Escolar** que compreende:
 - **o encerramento das escolas** com menos de 21 alunos⁷⁰;
 - **a requalificação do Parque Escolar**, designadamente dos estabelecimentos de ensino mais antigos e em mau estado de conservação ou com poucas condições de assegurar um percurso educativo de qualidade (sem bibliotecas, sem instalações desportivas condignas, etc.);
 - **a criação de Centros Escolares** que permitem o encaminhamento dos alunos das escolas encerradas para novas escolas construídas de raiz ou requalificadas com melhores condições para o ensino aprendizagem;
 - **a agregação de escolas e agrupamentos** que torna possível a realização de um percurso educativo desde o Jardim de Infância ao 12º ano com o mesmo projecto educativo e na mesma unidade orgânica⁷¹;
 - **a criação da tipologia Escola Básica e Secundária** de forma a otimizar os recursos humanos e materiais existentes (uma vez que são sede de agrupamento), possibilitando a frequência de todo o percurso educativo na mesma unidade orgânica.
- Esforço continuado para equipar todos os estabelecimentos de ensino com as novas tecnologias através do **Plano Tecnológico da Educação (PTE)**⁷².

⁶⁸ vd. Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro (<http://dre.pt/pdf1sdip/2008/01/00400/0015400164.PDF>) e cf. Relatório final da Avaliação Externa da implementação do DL n.º 3/2008 (<http://sitio.dgidc.min-edu.pt/especial/Documents/Relatório%20Final.pdf>)

⁶⁹ Um dos elementos relevantes para o desenvolvimento da Iniciativa Novas Oportunidades foi a definição e implementação de uma plataforma integradora da oferta educativa e formativa que permitisse a simplificação administrativa e apoiasse o lançamento, acompanhamento, monitorização e gestão da oferta. Criado a partir de um grupo de trabalho constituído em Dezembro de 2005 sob a coordenação do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério de Educação, o Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) conheceu importantes desenvolvimentos nos últimos anos. Entre os principais progressos destaca-se a possibilidade de registo de todas as etapas dos percursos individuais de qualificação realizadas nos Centros Novas Oportunidades, a emissão obrigatória dos certificados e diplomas dos percursos de qualificação de adultos através do SIGO, o alargamento progressivo às diversas modalidades formativas (Cursos EFA em 2007 e Formações Modulares Certificadas em 2010) e a intercomunicabilidade com outros sistemas de informação.

Na 8.ª edição do Prémio “Boas Práticas no Sector Público” realizada em 2010, o SIGO venceu um prémio na categoria “Melhorias de Processos – Administração Central Directa e Administração Regional”.

⁷⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/06/11300/0199701998.pdf>)

⁷¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 (<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/06/11300/0199701998.pdf>)

⁷² Criado no âmbito do Plano Tecnológico (vd. <http://www.planotecnologico.pt>), o PTE visa equipar as escolas com os meios tecnológicos mais recentes (como videoprojectores e quadros inter-activos), possibilitando não só o desenvolvimento de competências nestas áreas, mas também que novos materiais sejam aproveitados e utilizados no desenvolvimento do acto de ensino-aprendizagem. Os programas do PTE como *e-escolinha*, *e-escola*, *e-professor* ou *e-oportunidades* visam possibilitar o acesso às novas tecnologias por parte de alunos, adultos em formação e professores, permitindo que novos materiais de ensino possam ser explorados, para além da sua mais valia própria como ferramentas tecnológicas para os respectivos usuários. Estes programas permitiram, até ao fim de 2010, a distribuição de mais de um milhão de computadores portáteis, na sua maioria equipados com acesso móvel, em banda larga à Internet, a preços muito abaixo dos valores de mercado (vd. <http://www.pte.gov.pt/pte/PT>).

- Consolidação do **Plano Nacional de Leitura (PNL)**⁷³ - O PNL tem como objectivo central elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus. Ao nível da população escolar o PNL desenvolve um vasto conjunto de iniciativas dirigidas a alunos desde o pré-escolar ao 3º ciclo do ensino básico, pais e professores e, ainda, adultos integrados na Iniciativa Novas Oportunidades. Estas iniciativas são do âmbito da sensibilização para a importância da leitura, mas são também acções concretas que visam criar condições para o aumento dos hábitos de leitura na escola e em sala de aula, bem como em família. Estas acções concretas passam pelo apoio à constituição nas bibliotecas escolares de um espólio bibliográfico aconselhado pelo PNL para leitura nos vários níveis de escolaridade. Envolve igualmente o apoio, com materiais específicos, aos docentes tendo em vista a promoção da leitura orientada em sala de aula e o incentivo à realização de actividades festivas para promover o gosto pelo livro.
- Consolidação da **Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)**⁷⁴ - A RBE é a estrutura base do desenvolvimento do Plano Nacional de Leitura. Foram constituídas bibliotecas escolares em todas as sedes de agrupamento e em muitas escolas, foi criada a figura do professor bibliotecário, foram desenvolvidas inúmeras de acções de formação para este pessoal, foram enriquecidos os catálogos da RBE e criados catálogos online que permitem uma fácil pesquisa e acesso.
- **Apoio escolar** aos alunos com resultados insuficientes nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências** (vd. Anexo 9.);
- Reforço do **Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)** – vd. Anexo 9.;
- **Valorização da profissão e do trabalho dos docentes**, através da negociação de um novo estatuto, da promoção da formação contínua, da **implementação de um novo modelo de avaliação** do pessoal docente, destinado a identificar, distinguir e valorizar o mérito individual, contribuindo também para a melhoria do desempenho decorrente da vertente formativa do processo.

O lançamento e a consolidação destas medidas educativas foram combinadas com uma estratégia global de avaliação que desempenha um papel importante na emergência de uma cultura de avaliação e de melhoria dos resultados escolares, e é considerada com dos eixos mais significativos da evolução recente do sistema educativo português. Essa estratégia transversal de avaliação do sistema educativo português abrange os seguintes domínios:

- Generalização da **auto-avaliação pelos estabelecimentos de ensino** e da **avaliação externa das escolas** conduzida pela Inspeção-Geral da Educação;
- Melhoria dos métodos e instrumentos da **avaliação dos alunos**;
- Implementação do novo modelo de **avaliação de desempenho dos docentes**, medida que consubstancia um novo paradigma educativo, responsabilizando ao mesmo tempo docentes, dirigentes educativos e a comunidade educativa.

A **educação inclusiva** e a **aprendizagem personalizada** estão consideradas entre os vários objectivos do Sistema Nacional de Qualificação, nomeadamente a promoção das “competências necessárias ao desenvolvimento dos indivíduos, à promoção da coesão social e ao exercício dos direitos de cidadania” bem como a “promoção da qualificação e integração socioprofissional de grupos com particulares dificuldades de inserção”. No ano de 2009 e 2010 verificou-se:

- a construção e disponibilização de 9 qualificações adaptadas para pessoas com deficiência e incapacidades de dupla certificação de nível 2 (referencial de formação, perfil profissional e referencial para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências);
- a experimentação de metodologias adaptadas a públicos específicos em cinco CNO que se pretende alargar a toda a rede no sentido de desenvolver Centros Novas Oportunidades Inclusivos;
- a disponibilização do Guia Metodológico para o Acesso das Pessoas com Deficiências e Incapacidades ao Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – Nível Básico⁷⁵.

As medidas de política implementadas nos últimos anos 6 anos tiveram um efectivo impacto na melhoria dos resultados escolares. Com efeito, Portugal no quadro do PISA2009: (i) protagonizou uma trajectória de melhoria da qualidade das aprendizagens com igualdade de oportunidades no período 2000 -2009, (ii) foi o sexto país que melhor assegurou a equidade, e (iii) progrediu nos 3 domínios: leitura (foi o quarto país que mais progrediu entre 2000 e 2009), matemática (foi o quarto país que mais progrediu entre 2003 e 2009) e ciências (o segundo país que mais progrediu entre 2006 e 2009)

Na área do desenvolvimento profissional de **formadores e outros profissionais** que actuam no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, apresentam-se algumas iniciativas em curso:

- referencial de Qualificação Pedagógica Inicial de Formadores;
- novos Referenciais de Qualificação Pedagógica Contínua de Formadores⁷⁶;
- concepção do dispositivo orientado para o reconhecimento, validação e certificação das competências pedagógicas dos formadores;
- promoção da qualificação/actualização de formadores de formadores e outros profissionais de formação;
- desenvolvimento de competências inovadoras⁷⁷ nos formadores;

⁷³ vd. <http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt>

⁷⁴ vd. <http://www.rbe.min-edu.pt/>

⁷⁵ vd. <http://www.inr.pt/content/1/785/publicacao-de-julho>.

⁷⁶ Desenvolvendo várias temáticas, como p.e: Formador a Distância, Formador-Tutor em Contexto de Trabalho, ROI – Avaliação do Retorno do Investimento em Formação, e Estratégias Pedagógicas de Motivação.

- constituição de uma bolsa de eFormadores ou formadores a distância; e
- reforço da auditoria e o acompanhamento da oferta do mercado de formação de formadores, através da rede regional e local do IEFP, IP e do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior.

No que diz respeito ao desenvolvimento de **métodos específicos de ensino aprendizagem** o IEFP encontra-se a desenvolver os seguintes projectos: (1) IEFP, IP/*eLearning* (Moodle); (2) Sistema Integrado *online* de Gestão e Avaliação da Formação Profissional e de Qualificação de Formadores; e (3) Plataformas colaborativas e comunidades de prática ou de aprendizagem disponibilizadas na Internet.

No âmbito da **Garantia de Qualidade para a Educação e Formação Profissional**, o IEFP, IP⁷⁸, no quadro da rede de Centro de Recursos em Conhecimento (CRC), mais concretamente no *Cluster* Aprendizagem ao Longo da Vida, está a desenvolver um modelo de auto-avaliação a utilizar, numa primeira fase, no âmbito dos Centros de Formação Profissional de gestão directa do IEFP, IP, e, numa segunda fase, nos Centros de Formação Profissional de gestão participada.

Paralelamente, refere-se que em 2010, entrou em vigor o novo regime jurídico da certificação de entidades formadoras⁷⁹, no sentido de reforçar, nomeadamente, a capacidade técnico-pedagógica das entidades formadoras e o acompanhamento regular da sua actividade, através da realização de auditorias com carácter regular, que visam estimular a melhoria gradual da respectiva actividade, mas na sequência das quais as situações de incumprimento detectadas podem dar lugar à revogação da certificação. Além disso, o novo regime foi reformulado com vista a simplificar o processo de certificação, designadamente através da criação dos dispositivos necessários à apresentação dos pedidos de certificação através de meio informático. Ainda neste âmbito, importa mencionar que os requisitos mínimos exigidos às entidades formadoras para a sua certificação são compatíveis com os princípios definidos no Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (EQARF), sendo a DGERT o Ponto Nacional de Referência para a Garantia da Qualidade.

No contexto do **desenvolvimento de parcerias** e tendo em vista a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de percursos de qualificação, o IEFP, IP tem em curso um conjunto de projectos que envolvem a celebração de protocolos com diversas entidades, por exemplo:

- Protocolos de colaboração com empresas no âmbito dos Cursos de Aprendizagem;
- Protocolos de colaboração com a ANQ, IP, diversas entidades, organismos e empresas, com vista ao aumento das qualificações dos respectivos recursos humanos, com recurso à rede nacional de Centros Novas Oportunidades, no âmbito da iniciativa Novas Oportunidades.
- Celebração de uma carta de compromisso entre o IEFP, IP e a Embraer tendo em vista a formação dos futuros Técnicos.

Destaca-se a realização do Campeonato Europeu das Profissões em Portugal (**EuroSkills Lisboa 2010**⁸⁰), iniciativa promovida pelo IEFP em parceria com a *European Skills Promotion Organization*⁸¹, no mês de Dezembro, em Lisboa. Neste evento, Portugal sagrou-se Campeão Europeu das profissões, com um total de 30 medalhas - nove de ouro, doze de prata e nove de bronze.

O *EuroSkills 2010* recebeu cerca de 62 mil visitantes e a competição contou com a participação de 468 jovens, com idades compreendidas entre os 17 e os 25 anos, provenientes de 27 países, que tiveram a oportunidade de mostrar as suas competências profissionais nas áreas Artes Criativas e Moda, Engenharia e Fabrico, Transporte e Logística, Tecnologias de Informação e Comunicação, Construção e Serviços Pessoais e Sociais.

Paralelamente, refere-se a realização da **Feira da Juventude, Qualificação e Emprego (Futurália)**⁸², que se realiza todos os anos. Em Março de 2010 o tema subjacente à Futurália foi a *Vila das Profissões: Escolhas com Futuro* - área dedicada às ofertas qualificantes para jovens.

Tratou-se de uma iniciativa da Agência Nacional para a Qualificação, em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, o Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação e as Direcções Regionais de Educação, que visou proporcionar: (i) uma nova oportunidade para os jovens (em particular os que se encontram a frequentar o último ano do ensino básico); (ii) conhecimento do que se faz nos cursos profissionalizantes de nível secundário e de como se aprende a docentes, profissionais de orientação, aos encarregados de educação e aos empresários.

Ensino Superior

A nível do Ensino Superior, assistimos:

- ao fortalecimento da ligação deste nível de ensino ao mundo empresarial e ao reforço do triângulo do conhecimento: as IES têm visto reforçada a sua ligação ao tecido económico, e às empresas em particular, de modo a facilitar a definição de metas nacionais ambiciosas em matéria de desenvolvimento científico e tecnológico. A colaboração com as empresas e outras instituições nacionais tem-se reflectido no desenvolvimento de redes temáticas de pós-graduação e investigação de elevado reconhecimento internacional, com impacto na formação especializada de quadros superiores no nosso país e no desenvolvimento de núcleos de investigação, envolvendo as maiores empresas em Portugal, em áreas como os sistemas sustentáveis de energia e transportes e a bioengenharia.

⁷⁷ Por ex. gestão e utilização de plataformas colaborativas de *eLearning*, concepção e produção de materiais para auto-aprendizagem e a avaliação de resultados em contextos de formação a distância.

⁷⁸ De acordo com a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2009.

⁷⁹ Portaria n.º 851/2010, de 6 de Setembro.

⁸⁰ vd. <http://www.euroskills2010.pt/Home/tabid/39/language/pt-PT/Default.aspx>

⁸¹ Organização Promotora das Competências Europeias.

⁸² vd. <http://www.novasoportunidades.gov.pt/outerFrame.jsp?link=http%3A//www.futuralia.fil.pt/>.

- à renovação, em 2010, por parte do Governo, do seu Compromisso com a Ciência, tomando em consideração a importância de uma crescente aproximação entre os sistemas universitário e científico. O reforço e especialização crescente da base científica tem-se verificado através de um forte aumento dos doutoramentos realizados e reconhecidos por Universidades portuguesas (1600 novos doutoramentos por ano, dos quais cerca de metade nas áreas de ciência e tecnologia), bem como através da qualificação do corpo docente, com a fracção de doutorados a atingir no final de 2007 cerca de 66% das Universidades públicas, 31% nas Universidades privadas e 15% nos Institutos Politécnicos públicos.

CAPÍTULO 9 - ÁREAS PRIORITÁRIAS NO PERÍODO SUBSEQUENTE⁸³

	Elevada	Média	Reduzida
Obj. 1 – Tornar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade uma realidade	X		
Obj. 2 – Melhorar a qualidade e a eficácia da educação e da formação	X		
Obj. 3 – Promover a igualdade, a coesão social e a cidadania activa	X		
Obj. 4 – Incentivar a inovação e a criatividade, incluindo o espírito empreendedor, a todos os níveis da educação e formação	X		

Portugal considera que as áreas prioritárias de médio prazo definidas em 2009 para o período 2009-2011 devem ser, maioritariamente, retomadas no próximo ciclo, de forma a que seja dada continuidade à cooperação iniciada no período em curso.

⁸³ No quadro do ensino não superior foi dada continuidade e foram implementadas medidas políticas, entre 2009 e 2010, enquadradas nas áreas prioritárias no domínio da educação e formação, definidas em Maio de 2009 – “Educação e Formação” – cf. Anexo 9.

CAPÍTULO PLANO NACIONAL DE REFORMA PORTUGUÊS – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Alunos, docentes e estabelecimentos de educação/ ensino não superior – Portugal (Evolução 2000 – 2008)

	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09
ALUNOS									
Total	1 872 509	1 831 751	1 807 522	1 802 124	1 789 741	1 754 636	1 775 779	1 802 819	2 056 148
Educação Pré-Escolar	235 610	241 288	247 521	253 635	259 788	262 002	263 887	266 158	274 628
1º Ciclo do Ensino Básico	535 580	520 211	508 472	506 121	504 412	495 628	500 823	498 592	488 114
2º Ciclo do Ensino Básico	271 793	270 825	274 169	274 123	267 742	256 252	255 766	263 324	271 924
3º Ciclo do Ensino Básico	415 778	401 895	391 771	386 033	380 903	393 354	398 592	425 268	523 155
Ensino Secundário	413 748	397 532	385 589	382 212	376 896	347 400	356 711	349 477	498 327
DOCENTES									
Educação Pré-Escolar	16 007	16 194	16 666	16 708	17 797	18 213	18 352	17 682	18 242
1º Ciclo do Ensino Básico	39 243	40 308	39 853	40 077	40 619	39 396	34 499	35 228	34 361
2º Ciclo do Ensino Básico	35 250	36 742	36 108	36 887	37 164	34 754	32 871	34 057	34 069
3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	86 207	87 636	86 093	86 800	89 577	89 070	88 280	88 952	91 325
ESTABELECIMENTOS	17 154	17 016	16 329	15 641	14 847	14 619	13 030	12 356	12 034

Fonte: GEPE/ME, Setembro de 2010

Taxa de saída precoce do sistema de educação e de formação – Ensino não superior (Evolução 2000 – 2010)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Taxa de saída precoce do sistema de educação e de formação	43,6%	44,2%	45,0%	41,2%	39,4%	38,8%	39,1%	36,9%	35,4%	31,2%	28,7%

Fonte: GEPE/ME, Abril de 2011, com base no Inquérito ao Emprego

Taxas de escolarização por nível de educação/ ensino não superior – Portugal (Evolução - 2000-2008)

Nível de educação/ ensino	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09
Educação Pré-Escolar	74,8%	76,3%	76,4%	77,1%	77,4%	77,7%	77,7%	79,0%	82,3%
1º Ciclo do Ensino Básico	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
2º Ciclo do Ensino Básico	87,0%	86,0%	86,8%	86,9%	86,4%	84,4%	88,0%	92,0%	94,9%
3º Ciclo do Ensino Básico	86,8%	84,2%	82,5%	82,0%	82,5%	83,5%	86,5%	86,2%	87,3%
Ensino Secundário	62,5%	59,7%	58,9%	58,0%	59,8%	54,2%	60,0%	63,2%	68,1%

Fonte: GEPE/ME, Setembro de 2010

Relação alunos/ computador com ligação à internet – Portugal continental – Ensino não superior (Evolução – 2001 -2008)

Natureza/ Nível de ensino	2001/2002	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09
TOTAL	33,8	16,1	14,0	11,7	8,9	2,3
Ensino Público	38,9	18,2	15,7	12,8	9,6	2,2
1º Ciclo do Ensino Básico	52,3	38,4	26,5	22,4	14,4	1,1
2º Ciclo do Ensino Básico	38,6	15,6	13,9	10,6	8,4	5,2
3º Ciclo do Ensino Básico	36,1	14,6	13,3	10,6	8,2	5,1
Ensino Secundário	29,0	12,2	11,2	9,5	7,6	5,0
Ensino Privado	17,6	9,0	8,2	7,6	6,2	2,8
1º Ciclo do Ensino Básico	39,7	15,1	13,8	11,7	8,9	1,2
2º Ciclo do Ensino Básico	29,8	13,0	11,6	10,6	9,4	8,7
3º Ciclo do Ensino Básico	28,2	12,0	10,5	9,2	7,2	6,7
Ensino Secundário	9,0	5,4	4,8	4,8	4,0	3,7

Fonte: GEPE/ME, Setembro de 2010

ANEXO 2
CAPÍTULO SAÍDA PRECOCE DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E DE FORMAÇÃO

Número de jovens em ofertas de educação e formação de nível secundário, por tipo de modalidade de ensino (Evolução 2005 – 2009)

Tipo de modalidade	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	Taxa de crescimento
Cursos Científico-Humanísticos	188 460	196 023	196 216	195 330	195 380	n.d.	3,7%
Cursos Tecnológicos	52 228	42 820	25 673	20 212	7 736	n.d.	-85,2%
Cursos de Dupla Certificação	62 266	75 055	96 221	113 237	139 334	143 052	129,7%
Cursos Profissionais	36 943	49 660	70 177	93 438	108 643	124 265	236,4%

Fonte: ANQ, Setembro de 2010

Número de jovens em Cursos Profissionais (Evolução 2005 – 2009)

	2005/2006	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10
Tipo de entidade promotora	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Estabelecimentos de ensino público	4 302	16 523	35 223	54 542	63 623
Outras entidades	32 641	33 137	34 954	38 896	45 020
Total	36 943	49 660	70 177	93 438	108 643
Tipo de entidade promotora	%	%	%	%	%
Estabelecimentos de ensino público	11,6%	33,3%	50,2%	58,4%	58,6%
Outras entidades	88,4%	66,7%	49,8%	41,6%	41,4%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: ANQ, Setembro de 2010

Número de inscrições, certificações e certificações parciais no Eixo Adultos da Iniciativa Novas Oportunidades por ciclo e modalidades de educação e formação (1º ciclo - 2006/2010)

Modalidade de educação e formação	Inscrições	Certificações Totais	Certificações Parciais
Centros de Novas Oportunidades	1 163 236	409 641	14 758
Cursos de Educação e Formação de Adultos	179 564	80 022	10 122
Formações Modulares Certificadas	322 055	958	280 690
Vias de Conclusão do Secundário	3 066	1 403	—

Fonte: ANQ, Fevereiro de 2011

Número de inscrições, certificações e certificações parciais no Eixo Adultos da Iniciativa Novas Oportunidades por período/ ano civil/ ano lectivo e modalidades de educação e formação (2001-2010)

Modalidade de educação e formação	Período/ Ano civil/ Ano lectivo						
	2001/05	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Centros Novas Oportunidades							
N.º de inscrições	—	77 246	282 012	283 508	277 548	242 922	1 163 236
N.º de certificações totais	44 192	25 079	55 063	74 387	112 314	98 606	409 641
N.º de certificações parciais	—	—	899	2 913	4 564	6 382	14 848
Cursos EFA							
N.º de inscrições	—	11 389	26 710	48 657	47 018	45 790	182 564
N.º de certificações totais	15 305	7 267	9 317	612	11 888	35 633	80 022
N.º de certificações parciais	n.d.	n.d.	n.d.	455	3 376	6 291	10 122
Formações Modulares Certificadas							
N.º de inscrições	—	—	—	16 462	62 988	242 595	322 055
N.º de certificações totais	—	—	—	0	69	889	958
N.º de certificações parciais	—	—	—	14 414	56 652	209 624	280.690
Vias de Conclusão do Secundário							
N.º de inscrições	—	—	n.d.	3 066	n.d.	n.d.	3 066
N.º de certificações	—	—	n.d.	1 403	n.d.	n.d.	1 403
Ensino Recorrente							
N.º de alunos matriculados	—	73 317	34 393	19 684	8 833	3 937	—
N.º de alunos que concluíram	—	15 661	9 178	5 894	n.d.	n.d.	—

Fonte: ANQ, Fevereiro de 2011

Principais indicadores de actividade dos Centros de Novas Oportunidades (2001-2010)

	2001/05	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Indicadores de actividade	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Inscrições	—	77 246	282 012	283 508	277 548	242 922	1 163 236
Indivíduos inscritos ¹⁾	1 059 487						
Encaminhamento para ofertas	—	4 883	8 358	64 471	62 441	67 454	207 607
Indivíduos encaminhados para ofertas ¹⁾	207 041						
Certificações totais	44 192	25 079	55 063	74 387	112 314	98 606	409 641
Indivíduos certificados¹⁾	331 582						

¹⁾ Dado que os candidatos podem efectuar mais do que uma inscrição (nomeadamente em níveis de ensino diferentes), este indicador permite saber quantos indivíduos estiveram envolvidos no período compreendido entre 2006 e 2009

Fonte: ANQ, Fevereiro de 2011

**ANEXO 3
CAPÍTULO CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Indicator	Source	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
A – ENROLLED STUDENTS AND GRADUATES								
Enrolled students (first time, first year)	(7)	94.446	89.269	84.363	82.720	95.341	114.114	115.372
Total students enrolled	(7)	400.831	395.063	380.937	367.312	366.729	376.917	373.002
Enrolled in tertiary education in relation to the same age group population								
18 years	(7)	19,0%	18,9%	18,9%	19,9%	19,2%	21,9%	26,0%
19 years	(7)	26,0%	26,5%	25,8%	26,6%	27,3%	30,7%	32,9%
20 years	(7)	29,8%	30,0%	30,2%	29,6%	30,5%	33,0%	35,7%
30-34 years	(7)	3,6%	3,6%	3,5%	3,5%	3,8%	4,1%	4,1%
35-39 years	(7)	2,1%	1,9%	1,9%	1,9%	2,1%	2,4%	2,5%
40-44 years	(7)	1,3%	1,3%	1,2%	1,2%	1,4%	1,6%	1,7%
Enrolled students in Technological Specialisation Courses (CETs)	(7)		-	294	1 259	2 253	4 811	5 832
Erasmus students (outward mobility)	(8)	3 642	3 845	4 312	4 424	4 753		-
Erasmus students (inward mobility)	(8)	3 397	4 356	4 786	5 021	-	-	-
Tertiary education graduates	(7)		-	69 987	71 828	83 276	84 009	
New graduates in S&T per 1000 population aged 20-29	(7)		-	12,0	12,6	18,1		-
Student Financial Aid (Number of grants)	(9)		-	-	-	70603	73493	73063
% of tertiary education students supported by grants	(9)		-	-	-	19,3%	19,5%	19,6%
Student loads (<i>Garantia Mútua</i>), accumulated	(9)	0	0	0	0	800	3 150	6 500

Fontes (7) GPEARI/MCTES; (8) Agência Nacional para o Programa Aprendizagem ao longo da Vida; (9) DGES/MCTES; (10) OCDE “*Education at a Glance*.”

Participação portuguesa no Programa Aprendizagem ao Longo da Vida em 2009

ACÇÃO	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA		CANDIDATURAS APROVADAS	
	VISITAS PREPARATÓRIAS	VP COMENIUS		76
VP ERASMUS		13		
VP LDV		21		
VP GRUNDTVIG		21		
COMENIUS	COM IST		260	
	COM EA		78	
	COM AC		14	
	PARCERIAS MULTILATERAIS COMENIUS		145	
	PARCERIAS BILATERAIS COMENIUS		24	
	PARCERIAS COMENIUS REGIO		5	
ERASMUS	MOBILIDADE		84	
	PROGRAMAS INTENSIVOS		15	
	EILC		17	
LEONARDO DA VINCI	MOBILIDADE DE PESSOAS	N.º de projectos de mobilidade		
		- N.º de pessoas em formação	27	
		- N.º de pessoas presentes no mercado de trabalho	22	
		- N.º de profissionais do ensino e formação profissional	7	
		N.º de pessoas em mobilidade		
		- N.º de pessoas em formação	339	
		- N.º de pessoas presentes no mercado de trabalho	466	
		- N.º de profissionais do ensino e formação profissional	70	
		PROJECTOS DE TRANSFERÊNCIA DE INOVAÇÃO (PTI)		7
		PARCERIAS		23
GRUNDTVIG	GRU IST		59	
	PARCERIAS DE APRENDIZAGEM GRUNDTVIG		56	
	PROJECTOS DE VOLUNTARIADO SÉNIOR		3	
	WORKSHOPS GRUNDTVIG		5	
	ASSISTENTES		7	
	VISITAS E INTERCÂMBIOS		20	
	PROGRAMA TRANSVERSAL		60	
EUROPASS-MOBILIDADE	Documentos emitidos (01.01.2009 a 31.12.2009)		905	

a) – Candidaturas aprovadas
Fonte: ANPROALV

Participação portuguesa no Programa Aprendizagem ao Longo da Vida em 2010

ACÇÕES DESCENTRALIZADAS	ACÇÃO	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA		CANDIDATURAS APROVADAS	
	VISITAS PREPARATÓRIAS	VP COMENIUS		76	
		VP ERASMUS		8	
		VP LDV		21	
		VP GRUNDTVIG		26	
	COMENIUS	COM IST		323	
		COM EA		73	
		COM AC		12	
		PARCERIAS MULTILATERAIS COMENIUS		144	
		PARCERIAS BILATERAIS COMENIUS		18	
		PARCERIAS COMENIUS REGIO		8	
	ERASMUS	MOBILIDADE		78	
		FLUXOS FINANCIADOS (ESTUDANTES/DOCENTES/PESSOAL)		6890	
		FLUXOS (ESTUDANTES) FINANCIADOS		6038	
		PROGRAMAS INTENSIVOS		13	
		EILC		8 IES (28 cursos)	
	LEONARDO DA VINCI	MOBILIDADE DE PESSOAS	N.º de projectos de mobilidade:		70
			- N.º de pessoas em formação		37
			- N.º de pessoas presentes no mercado de trabalho		28
			- N.º de profissionais do ensino e formação profissional		5
			N.º de pessoas em mobilidade		1021
			- N.º de pessoas em formação		542
			- N.º de pessoas presentes no mercado de trabalho		438
			- N.º de profissionais do ensino e formação profissional		41
PROJECTOS DE TRANSFERÊNCIA DE INOVAÇÃO (PTI)		7			
PARCERIAS		26			
GRUNDTVIG	GRU IST		62		
	PARCERIAS DE APRENDIZAGEM GRUNDTVIG		49		
	PROJECTOS DE VOLUNTARIADO SÉNIOR		5		
	WORKSHOPS GRUNDTVIG		7		
	ASSISTENTES		7		
	VISITAS E INTERCÂMBIOS		22		
PROGRAMA TRANSVERSAL	VISITAS DE ESTUDO		104		
EUROPASS-MOBILIDADE		Documentos emitidos (01.01.2009 a 31.12.2009)	1156		

a) – Candidaturas aprovadas

Fonte: ANPROALV

Participação portuguesa na Acção eTwinning em 2010

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	N.º
REGISTO DE GEMINAÇÃO (número de escolas registadas)	1533 escolas registadas 2772 membros inscritos 463 projectos em desenvolvimento 1288 projectos encerrados
PROJECTOS E INICIATIVAS MAIS RELEVANTES EM QUE PARTICIPARAM ESCOLAS PORTUGUESAS:	
<ul style="list-style-type: none"> • Foram distinguidos com o Selo de Qualidade Europeu 39 projectos eTwinning de escolas e professores portugueses em Outubro de 2010 • 3 escolas portuguesas receberam prémio europeu, em Fevereiro de 2010: <ol style="list-style-type: none"> 1. Categoria especial Língua Espanhola (prémio patrocinado pelo Ministério da Educação de Espanha): Isabel Monteiro, Escola Secundária de Pinheiro e Rosa (PT) 2. Categoria especial Matemática e Ciências (prémio patrocinado pela European Schoolnet): Alexandre Costa, Escola Secundária de Loulé (PT) 3. Categoria especial Utilização criativa de media digital (prémio patrocinado pela eSkills Week): Carla Vieira Sampaio da Silva, EB 2,3/S Cunha Rivara - ARRAIOLOS (PT) • O Serviço Nacional de Apoio (ERTE-PTE/DGIDC) organizou os seguintes eventos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Oficina de Desenvolvimento Profissional Europeia: 8-10 de Abril de 2010 - Tomar, Portugal. Foco: Reconhecimento e inclusão interculturais: desafio para as escolas, em parceria com o ACIDI (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural), participação de professores de 29 países. 2. Oficina de Desenvolvimento Profissional Multilateral: 6-8 de Maio de 2010 - Ericeira, Portugal. Foco: ensino da Língua Portuguesa como Língua Não Materna. Países envolvidos: Portugal, Espanha, França e Reino Unido. 3. Evento Nacional eTwinning: 13 de Novembro de 2010, Póvoa de Lanhoso, com cerimónia de entrega de prémios Nacionais, onde foram atribuídos 8 prémios e 4 menções honrosas a escolas portuguesas. • Para além dos eventos em território nacional, os professores portugueses ainda participaram nos seguintes eventos europeus: <ol style="list-style-type: none"> 1. 11-13 de Março de 2010 - Gothenburg, Suécia. Foco: Órgãos de gestão / Directores 2. 28-30 Maio de 2010 - Villasimius (Sardenia), Itália. Foco: Novos Embaixadores eTwinning 3. 16-18 de Setembro de 2010 - Istanbul, Turquia. Foco: eTwinning para Principiantes 4. 24-26 Setembro de 2010 - Ptuj, Eslovénia. Foco: Professores de Ciências Naturais 5. 15-17 de Outubro de 2010 - França. Foco: Desenvolvimento sustentável 6. 22-24 de Outubro de 2010 - United Kingdom. Foco: embaixadores eTwinning 7. Conferencia eTwinning 2010: 52 aniversário: Sevilha, Espanha, de 5 a 7 de Fevereiro 2010 8. Conferência <i>Comenius and eTwinning School Partnerships — Experience Sharing</i>: 9. Praga — República Checa de 30 de Setembro a 1 de Outubro de 2010 <p>Mais informação em: www.erte.dgicd.min-edu.pt/etwinning</p>	

Fonte: DGIDC/ ME

Mobilidade para fins de aprendizagem em contextos informais e não formais (inseridas no Programa Juventude em Acção⁸⁴)

Acção 1 - Intercâmbios	Entidade Gestora: Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção	
<p>Objectivos: Intercâmbio de Jovens permite que um ou mais grupos de jovens sejam acolhidos por outro grupo de outro país, com o objectivo de participarem num programa de actividades comum. Estes projectos envolvem a participação activa dos jovens e são concebidos para permitir o conhecimento de realidades sociais e culturais diferentes e o desenvolvimento de aprendizagens que reforcem o seu sentido enquanto cidadãos Europeus.</p>		
Execução	2009: 37 projectos	Financiamento: 670 765,47€
	2010: 34 projectos	Financiamento: 744 132,77€

Acção 1 – Iniciativas Jovens	Entidade Gestora: Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção	
<p>Objectivos: Apoio a projectos que permitam desenvolver a capacidade de iniciativa, empreendedorismo e criatividade dos jovens através de experiências de aprendizagem não formal que reforcem a cidadania Europeia e permitem contribuir para a construção do futuro da Europa.</p>		
Execução	2009: 37 projectos	Financiamento: 232 755,45€
	2010: 47 projectos	Financiamento: 316 910,09€

Acção 2 – Serviço de Voluntariado Europeu	Entidade Gestora: Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção	
<p>Objectivos: Desenvolver a solidariedade e promover a cidadania activa e a compreensão mútua entre os jovens, através do desenvolvimento de uma acção de voluntariado num país diferente do seu país de residência, num período que pode ir até doze meses. Paralelamente, fomenta-se a aquisição de novas competências incluindo as linguísticas e a descoberta de outras culturas.</p>		
Execução	2009: 50 projectos	Financiamento: 722 890,00€
	2010: 55 projectos	Financiamento: 891 584,50€

Acção 3 – Intercâmbio de jovens com Países Vizinhos Parceiros	Entidade Gestora: Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção	
<p>Objectivos: Promover a relação entre grupos de jovens de dois ou mais países (intercâmbio de jovens bilateral, trilateral ou multilateral) proporcionando-lhes a oportunidade de discutir e confrontar vários temas, enquanto trocam experiências sobre outros países e culturas.</p>		
Execução	2009: 7 projectos	Financiamento: 142 478,00€
	2010: 8 projectos	Financiamento: 178 165,24€

⁸⁴ vd. <http://www.juventude.pt>

Mobilidade para fins de transição para a vida activa

INOV Contacto - Estágios internacionais de jovens quadros

<http://www.portugalglobal.pt/PT/inovcontacto/Paginas/InovContacto.aspx>

Ano de Implementação: 2008 (início 1997)	Entidade Gestora: Ministério da Economia e da Inovação – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E
	Legislação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2008, de 7 de Abril, Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2008, de 5 Junho. Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro.
Objectivos: Apoiar financeiramente a realização de estágios internacionais de jovens com qualificação superior em empresas portuguesas com estruturas em mercados externos, empresas multinacionais e organizações internacionais vocacionadas para a internacionalização. O estágio é constituído por três fases sequenciais e a sua duração do estágio pode variar entre seis a nove meses. Os apoios incluem bolsa de estágio, subsídio de refeição, seguro de acidentes de trabalho, seguro de acidentes pessoais, custos com ligação à Internet e, na 2.ª fase do estágio (no exterior), subsídio de alojamento, pagamento de viagens e seguro de saúde.	
Destinatários: Jovens até aos 35 anos, possuidores de uma qualificação superior, que sejam fluentes em português, em inglês e noutro idioma, tenham domínio de informática na óptica do utilizador e disponibilidade para viver no estrangeiro	
Execução	1 113 ⁸⁵ Estágios (2009)

INOV-Art – Estágios internacionais de jovens com qualificação ou aptidões reconhecidas no domínio cultural e artístico

<http://www.dgartes.pt/inov-art/index.htm>

Ano de Implementação: 2008	Entidade Gestora: Ministério da Cultura – Direcção Geral das Artes
	Legislação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2008 de 7 de Abril, Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2008 de 5 Junho. Portaria n.º 1103/2008 de 2 de Outubro.
Objectivos: Esta medida visa apoiar financeiramente a realização de estágios de jovens ligados às artes e à cultura, em entidades internacionais de referência ligadas ao respectivo sector. As entidades de acolhimento dos estagiários são instituições internacionais de referência nos domínios culturais e artísticos. O estágio é constituído por três fases sequenciais, podendo a sua duração variar entre três a nove meses. Os apoios incluem a bolsa de estágio, subsídio de alimentação, seguro de acidentes pessoais, custos com ligação à Internet e, na 2.ª fase (no exterior), subsídio de alojamento, pagamento de viagens e seguro de saúde.	
Destinatários: Jovens desempregados até aos 35 anos, possuidores de uma qualificação específica no domínio cultural e/ou artístico, comprovada pela posse de diploma do ensino superior, certificado de formação artística especializada ou especiais aptidões e ou experiência nesses domínios, que sejam fluentes em português e outra língua oficial da União Europeia, tenham domínio de informática na óptica do utilizador e disponibilidade para viver no estrangeiro.	
Execução	242 ⁸⁶ estágios(2009), 220 ⁸⁷ estágios(2010)

⁸⁵ Relatório de Execução POPH de 2009.

⁸⁶ Fonte <http://www.dgartes.pt/inov-art/primeiraedicao.htm> de 5 de Maio de 2009.

⁸⁷ Fonte: <http://www.dgartes.pt/inov-art/index.htm>.

Ano de Implementação: 2008	Entidade Gestora: Ministério dos Negócios Estrangeiros – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.
Legislação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2008 de 7 de Abril, Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2008 de 5 Junho. Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro.	
Objectivos: Esta medida visa apoiar financeiramente a realização de estágios e a inserção profissional de jovens licenciados em entidades e organizações nacionais e internacionais vocacionadas para a cooperação para o desenvolvimento. O estágio está organizado em três fases, incluindo uma acção prática a realizar em Portugal ou no estrangeiro, com a duração máxima de 12 meses. Os apoios podem incluir, consoante o país onde se realiza o estágio, bolsa de estágio de valor variável, subsídio de refeição, subsídio de alojamento, seguro de acidentes pessoais, custos com ligação à Internet, pagamento de viagens e seguro de saúde.	
Destinatários: Jovens desempregados até aos 35 anos, possuidores de uma qualificação superior em áreas de educação e formação consideradas relevantes, sejam fluentes em português e inglês e que tenham disponibilidade para viver no estrangeiro.	
Execução	92 ⁸⁸ (2009 e 2010)

⁸⁸ http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=557&Itemid=333

Ação 1- Mestrados Erasmus Mundus com participação de Portugal
Ano lectivo 2011-2012

Mestrado	Orçamento em 2010
ECOHYD - Erasmus Mundus Master of Science in Ecohydrology	887 000 €
EMQAL - European Joint Master in Quality in Analytical Laboratories	702 000 €
EURHEO: European Masters in Engineering Rheology	666 800 €
GLITEMA - German Literature in the European Middle Ages	771 600 €
SAHC - Advanced Masters in Structural Analysis of Monuments and Historical Constructions	426 800 €
EM3E - Erasmus Mundus Master in Membrane Engineering	-*
EMAE - European Master in Applied Ecology	905 200 €
EMBC - Erasmus Mundus Master of Science in Marine Biodiversity and Conservation	789 200 €
EMDC - European Master in Distributed Computing	694 400 €
EMPCL - European Master's Program in Computational Logic	Só em 2011
EUMAINE - European Master of Science in Nematology	763 200 €
EUROMIME - Master Européen en Ingénierie des Médias pour l'Education	738 200 €
euSYSBIO - Erasmus Mundus Master's Course in euSYSBIO Systems Biology	557 200€
FAME - Functionalised Advanced Materials and Engineering	774 800 €
IM in NLP & HLT - International Masters in Natural Language Processing and Human Language Technology	801 200 €
IMACS - International Master in Advanced Clay Science	784 400€
JEMES - Joint European Master Programme in Environmental Studies	793 200 €
MFSc - Master in Forensic Science	-*
MsGT - Master of Science in Geospatial Technologies	633 000 €
MUNDUSFOR - Formation de Professionnels de la Formation	735 600 €
NEURASMUS - A European Master in Neuroscience: Advanced Courses and Research Training	-*
SEFOTECH.NUT - European MSc in Food Science, Technology and Nutrition	805 400 €
SERP-Chem - International Master in Surface, Electro, Radiation, Photo – Chemistry	-*
TCCM -Euromaster on Theoretical Chemistry and Computational Modelling	745 200 €
TPTI - Techniques, Patrimoines, Territoires de l'Industrie: Histoire, Valorisation, Didactique	713 200 €
VINIFERA EuroMaster - European Master of Science of Viticulture and Enology	857 200€
VINTAGE - Master International Vintage, Vine, Wine and Terroir Management	819 800€
WOP-P - Master on Work, Organizational and Personnel Psychology	-*

* - Apenas em 2011
 Fonte: DGES/MCTES

Acção 1 - Doutoramentos Erasmus Mundus com participação de Portugal
Ano lectivo 2011-2012

Doutoramento	Orçamento 2010
EDEEM - European Doctorate in Economics Erasmus Mundus	-*
ENC Network - European Neuroscience Campus Network	1 319 000 €
IDS-FunMat - International Doctoral School in Functional Materials for Energy, Information Technology and Health	1 331 000 €
MACOMA - Erasmus Mundus PhD in Marine and Coastal Management	-*
MARES - Doctoral Programme in Marine Ecosystem Health and Conservation	-*
TEEME - Text and Event in Early Modern Europe	-*

* - Apenas em 2011

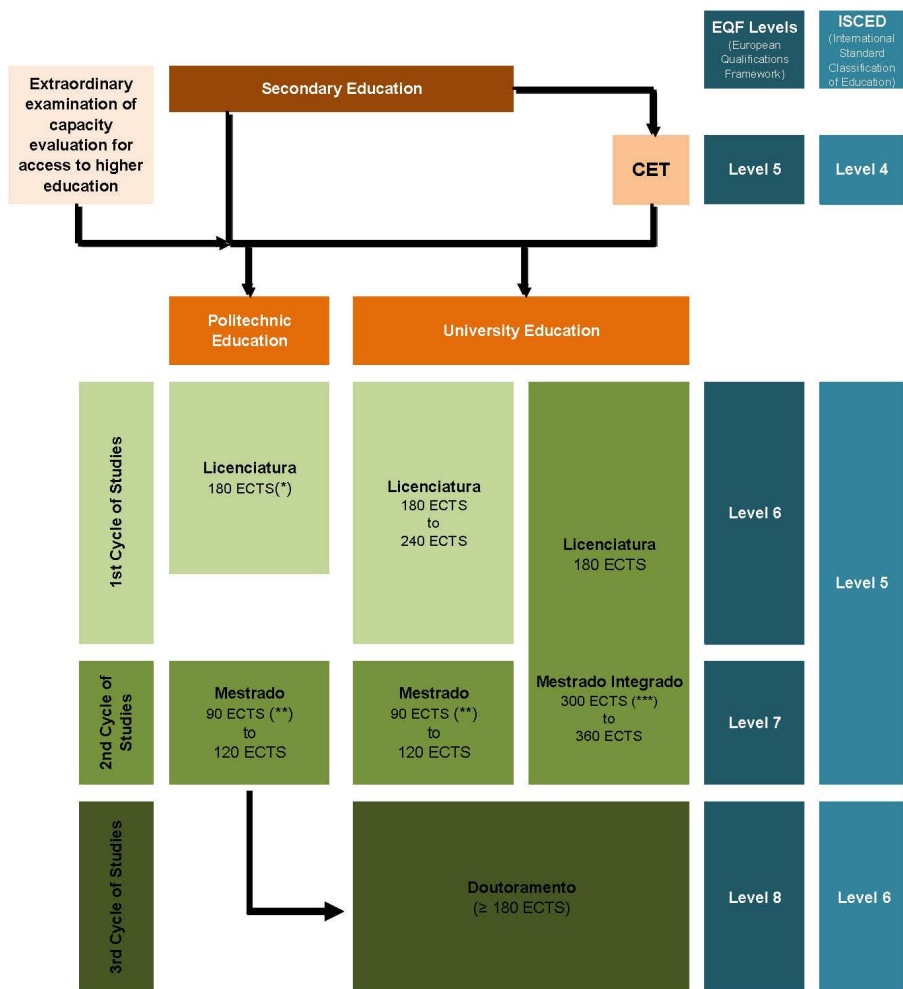
Fonte: DGES/MCTES

Resultados Portugal - Concurso Acção 2
2010

Projecto	Lote	Mobilidades	Orçamento
<i>The Triple I - Integration, Interaction and Institutions</i>	Lote 5	225	3.991.275
MULTIC - Multidisciplinary capacity-building for an improved economic, political and university co-operation between the European Union and the Russian Federation	Lote 5	246	3.999.525
EMA2 Partnership for Georgia, Armenia and Azerbaijan	Lote 6	140	2.699.500
Lot 7 - BMU	Lote 7	283	5.289.975
EM8 - Erasmus Mundus for Iran, Iraq and Yemen	Lote 8	111	2.998.225
TOSCA- Transfer of skills, knowledge and ideas to Central Asia.	Lote 9	100	1.933.000
EU-NICE: Eurasian University Network for International Cooperation in Earthquakes	Lote 11	104	2.335.350
EMMA WEST	Lote 11	124	2.473.000
Lotus: EU- South-East Asian Mobility Project	Lote 12	150	2.463.375
EADIC II	Lote 13 A	70	1.699.950
Project MoE - A Move on Education	Lote 13 B	41	997.300
Eurotango	Lote 13 B	66	1.699.000
MUNDUS ACP project	Lote 15	240	5.919.600

Fonte: DGES/MCTES

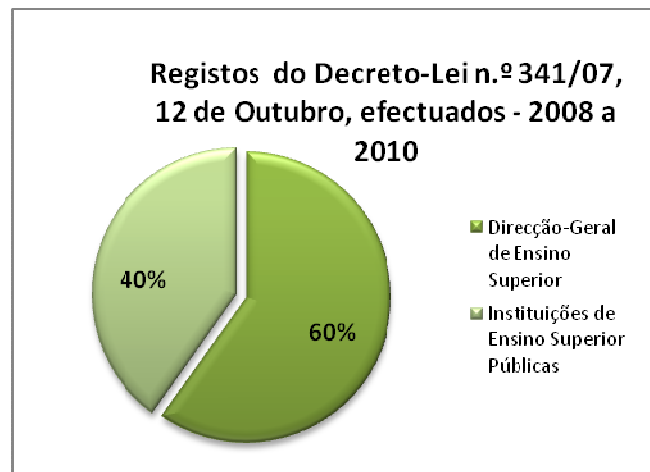
Diagram of the Portuguese Higher Education System according to Bologna



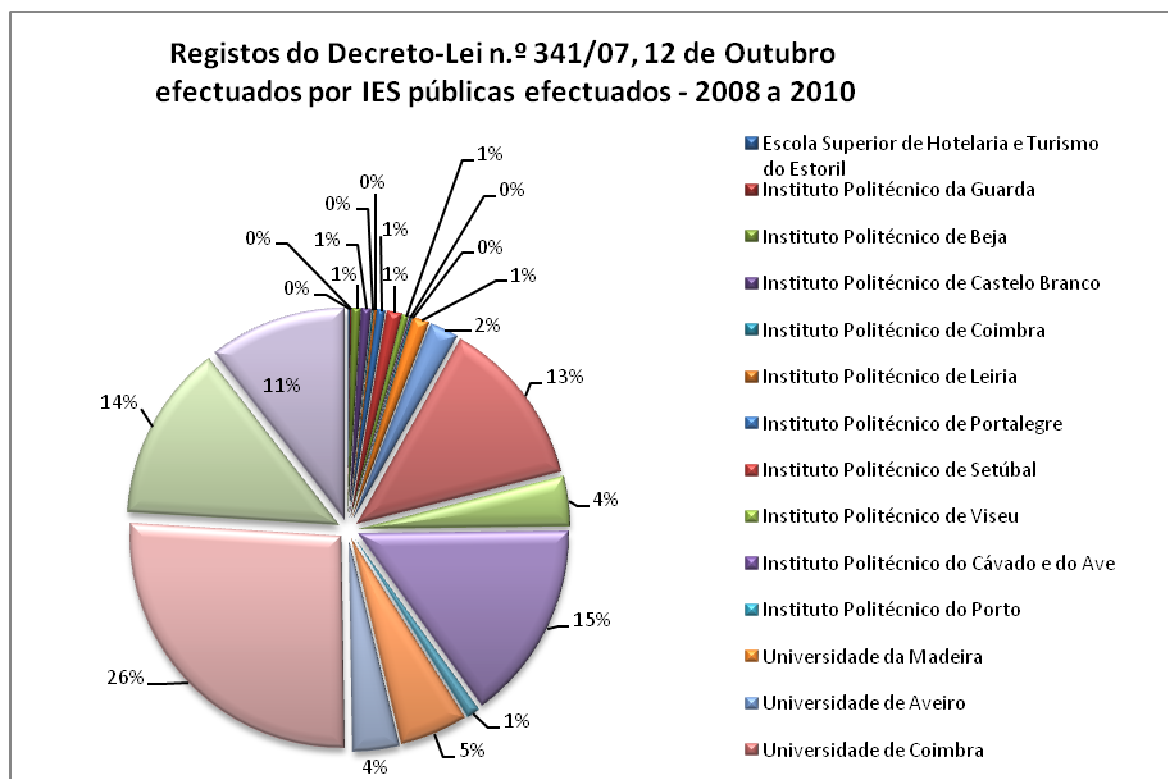
(*) Except when in order to exercise a certain professional activity requiring education and training rating between 210 and 240 ECTS.

(**) In exceptional circumstances, and subject to the fulfillment of every requirement relating to the definition of the objectives of the degree and the conditions for acquiring the latter, a cycle of studies leading to a *Mestre* degree in a specialized field may be amount 60 credits resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level.

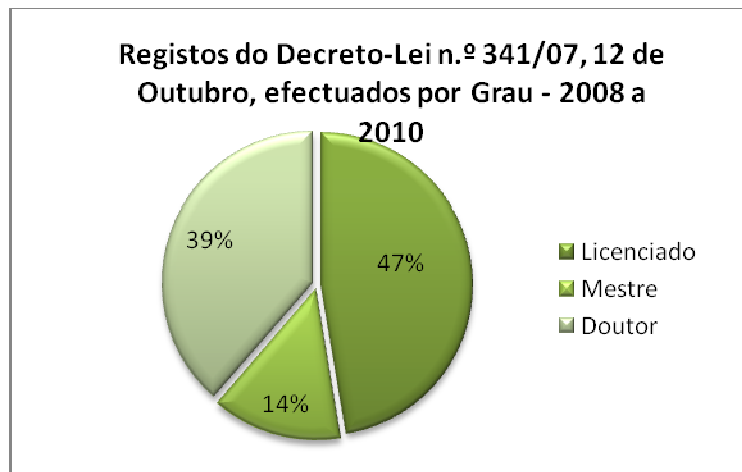
(***) A *Mestre* degree may also be granted following an integrated cycle of studies of which the duration, for the purposes of obtaining access to a professional activity, a) is established by European Union regulations; and b) results from a regular and consolidated practice within the European Union; in such cases, a *Licenciado* degree is granted to students having obtained 180 ECTS (3 years, 6 semesters).



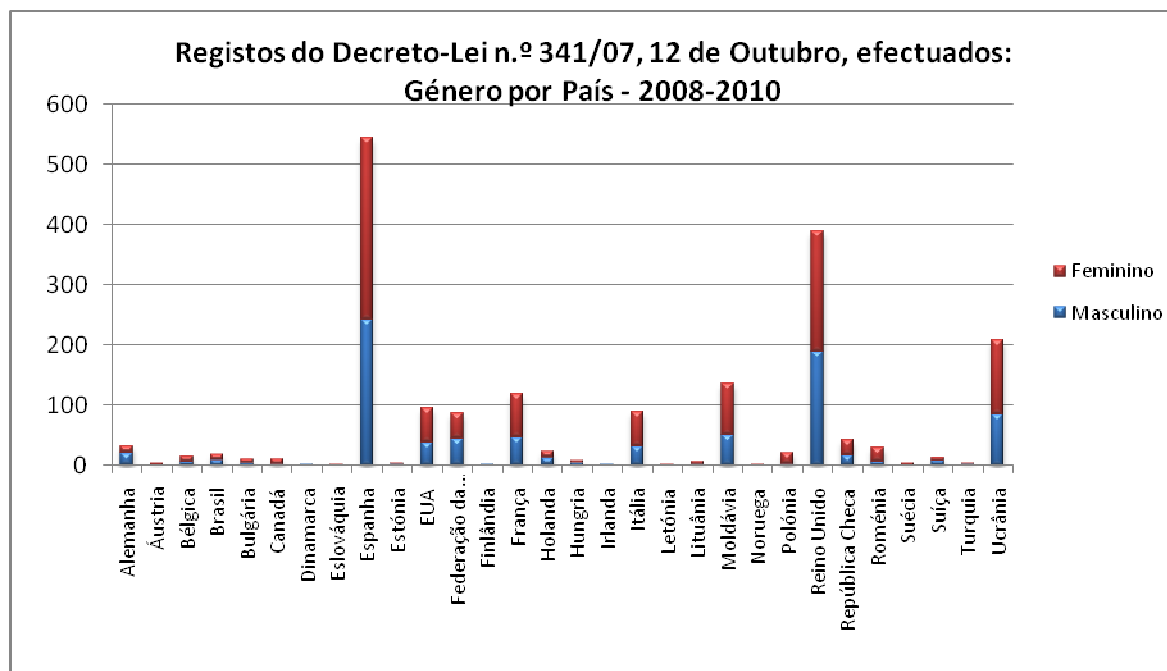
Fonte: DGES/MCTES



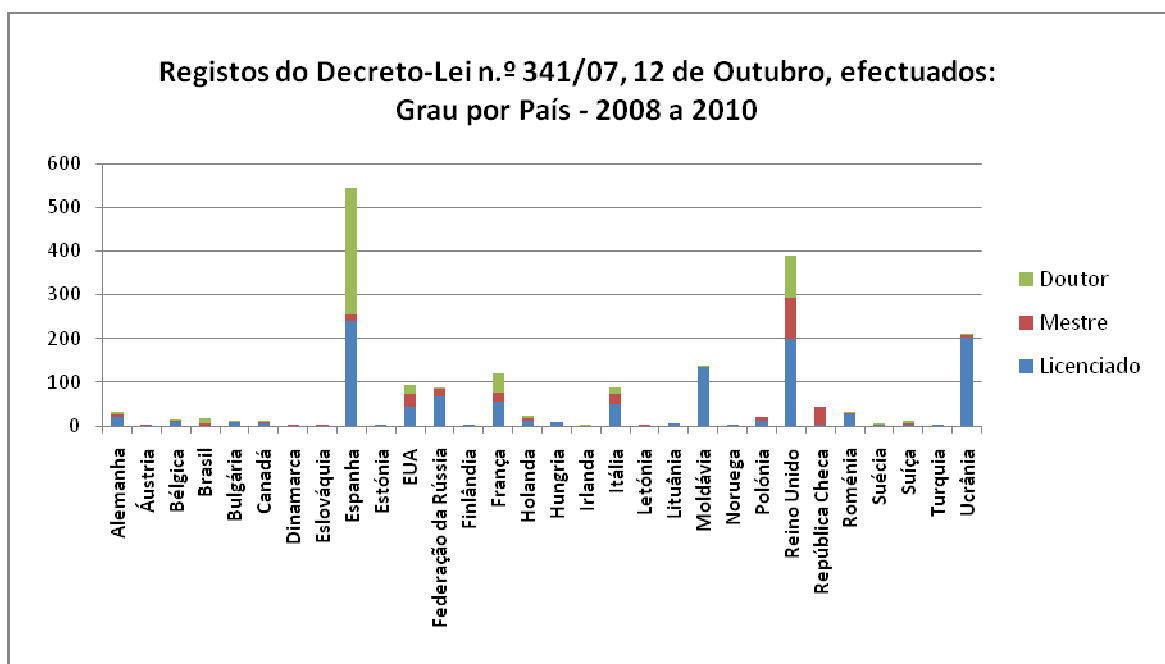
Fonte: DGES/MCTES



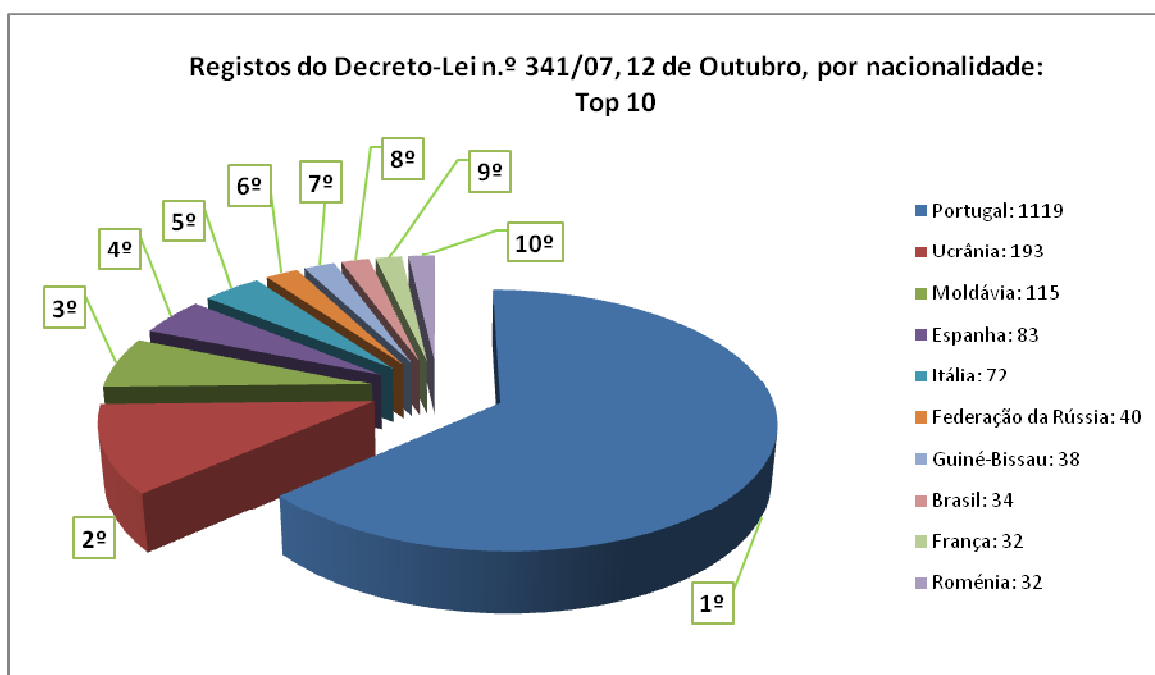
Fonte: DGES/MCTES



Fonte: DGES/MCTES



Fonte: DGES/MCTES



Fonte: DGES/MCTES

Conselhos Sectoriais para a Qualificação

Os conselhos sectoriais para a qualificação integram, entre outros, especialistas indicados pelo Ministério que tutele o respectivo sector de actividade, por associações sindicais e associações de empregadores representativas dos correspondentes sectores de actividade, empresas de referência, entidades formadoras com maior especialização sectorial ou regional e peritos independentes, não devendo em princípio exceder os 10 membros.

Aos CSQ compete:

- identificar, em permanência, as evoluções e alterações ocorridas nos diferentes sectores da sociedade e respectivas necessidades de qualificações e competências;
- apresentar as propostas que entendam adequadas para a actualização e desenvolvimento do CNQ;
- analisar e dar parecer sobre propostas de actualização e desenvolvimento do CNQ apresentadas por outras entidades;
- apoiar o desenho das qualificações;
- facilitar a articulação com entidades relevantes em cada sector de actividade, através de uma lógica de cooperação, co-responsabilizadora e mobilizadora de esforços, com o objectivo de potenciar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a temática das competências e qualificações; e
- identificar competências técnicas e metodológicas para apoiar a ANQ nos processos de actualização e desenvolvimento do CNQ, designadamente na construção de perfis profissionais/referenciais de competências, referenciais de formação e referenciais de reconhecimento de competências profissionais.

Estruturação /delimitação dos Conselhos Sectoriais em termos de áreas de educação e formação

Conselhos Sectoriais para a Qualificação	Áreas de educação e formação	
Agro-alimentar	541	Indústrias Alimentares
	621	Produção Agrícola e Animal
	622	Floricultura e Jardinagem
	623	Silvicultura e Caça
	624	Pesca
Artesanato e Ourivesaria	215	Artesanato
Comércio e Marketing	341	Comércio
	342	Marketing e Publicidade
Construção Civil e Urbanismo	544	Indústrias Extractivas
	582	Construção Civil e Engenharia Civil
Cultura, Património e Produção de Conteúdos	213	Audiovisuais e Produção dos Media
	322	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação
	225	História e Arqueologia
Energia e Ambiente	522	Electricidade e Energia
	850	Protecção do Ambiente
Indústrias Químicas, Cerâmica, Vidro e Outras	524	Tecnologia dos Processos Químicos
	543	Materiais

Conselhos Sectoriais para a Qualificação	Áreas de educação e formação	
Informática, Electrónica e Telecomunicações	481	Ciências Informáticas
	523	Electrónica e Automação
Madeiras, Mobiliário e Cortiça	543	Materiais
Metalurgia e Metalomecânica	521	Metalurgia e Metalomecânica
Moda	542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro
Serviço às Empresas	343	Finanças, Banca e Seguros
	344	Contabilidade e Fiscalidade
	345	Gestão e Administração
	346	Secretariado e Trabalho Administrativo
	347	Enquadramento na Organização/ Empresa
	862	Segurança e Higiene no Trabalho
Serviços Pessoais	814	Serviços Domésticos
	815	Cuidados de Beleza
Saúde e Serviços à Comunidade	725	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica
	729	Saúde
	761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens
	762	Trabalho Social e Orientação
	861	Protecção de Pessoas e Bens
Transportes e Logística	341	Comércio
	525	Construção e Reperação de Veículos a motor
	624	Pescas
	840	Serviços de Transporte
Turismo e Lazer	811	Hotelaria e Restauração
	812	Turismo e Lazer
	813	Desporto

Fonte: Site do Catálogo Nacional de Qualificações (<http://www.catalogo.anq.gov.pt/Home/CSQ>)

Estudos

- “Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade da Economia Regional (2007-2013)” – Direcção Regional de Qualificação Profissional da Região da Madeira
Instituto de Estudos Sociais e Económicos/ Quaternaire Portugal
<http://www.iese.pt/?t=educacao-formacao-e-emprego&i=33&o=detail&p=4>
- “Estudo de Actualização do Plano Estratégico da Formação para a Região do Alentejo”
Delegação Regional do Alentejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
Instituto de Estudos Sociais e Económicos
http://www.iese.pt/images_fck/file/Relat%C3%B3rio%20Final.pdf

- “Estudo sobre os Empregos Verdes em Portugal”-
Cogitum nº35, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).
<http://www.gep.mtss.gov.pt/edicoes/cogitum/index.php>
Estudo publicado em 2010 que teve como objectivo a caracterização actual do emprego verde e da correspondente oferta formativa em Portugal. Neste contexto, constituíram também objectivos centrais a avaliação específica do emprego verde no sub-sector das energias renováveis, perspectivando a evolução para os próximos anos, e a apresentação de medidas e recomendações para a promoção e criação de emprego verde em Portugal.
- “Novas qualificações para a reconversão: deficits e estrangulamentos na oferta de qualificações para a economia do futuro”
Estudo apresentado em Outubro de 2010, com o objectivo de planear e realizar produção de informação prospectiva foram identificadas as necessidades futuras de qualificações, com vista à reformulação da oferta formativa de nível secundário, tendo por base duas componentes:

 1. *Análise prospectiva dos cenários de evolução da estrutura sectorial em Portugal.*
 2. *Descrição das qualificações existentes e identificação dos estrangulamentos entre a oferta e procura com base nas áreas de actividade identificadas na componente 1.*
- “Estudo de Necessidades Previsionais de Recursos Humanos em Saúde – Médicos”
<http://www.acss.min-saude.pt/Direc%C3%A7%C3%B5eseUnidades/EstudosePlaneamento/UnidadeFuncionaldeEstudosePlaneamentoemRH/EstudoseRelat%C3%B3rios/NecessidadesPrevisionaisdeRHemSa%C3%BAdeM%C3%A9dicos/tabid/451/language/pt-PT/Default.aspx>
O objectivo essencial deste estudo consistiu na identificação do "gap" entre as necessidades de cobertura de médicos (no Serviço Nacional de Saúde, por especialidade médica e por área de prestação de cuidados - Hospitais, Centros de Saúde e Rede de Cuidados Continuados) e o número expectável dos mesmos numa perspectiva de médio e longo prazo (horizonte temporal de 2020), considerando um cenário ceteris paribus no que refere à capacidade de produção de profissionais existente (ou prevista actualmente) e à previsão de saídas de médicos do SNS.
- "Dispositivo de Antecipação de Necessidades de Competências e de Capital Humano em Portugal"
Colecção Cogitum nº38, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).
<http://www.gep.mtss.gov.pt/edicoes/cogitum/index.php>
Estudo concluído em 2010 por solicitação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que explora, para além da procura e oferta de qualificações, a procura e a oferta de competências. Para o efeito, é identificado um conjunto de metodologias e de fontes estatísticas a que será necessário recorrer, quer no domínio dos métodos de cenarização, quer no dos modelos de previsão, fazendo uso de uma versão renovada do modelo econométrico M3E e dando destaque à necessidade de combinar elementos qualitativos e quantitativos de análise. Paralelamente, propõe um conjunto de opções institucionais que poderão vir a reforçar a capacidade de antecipação, neste domínio, a nível nacional.
- “Metodologias de Antecipação de Necessidades de Competências e de Capital Humano
Colecção Cogitum nº34, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).
<http://www.gep.mtss.gov.pt/edicoes/cogitum/index.php>
Estudo que reúne as perspectivas de um conjunto de investigadores e peritos nacionais e internacionais no domínio das metodologias de antecipação de necessidades de competências e de capital humano.
- Estudo Comparado de Qualificações (Skills Audit)
Colecção Cogitum nº28, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).
<http://www.gep.mtss.gov.pt/edicoes/cogitum/index.php>
Este estudo efectuou uma comparação das qualificações disponíveis na economia portuguesa com as de outros países, teve como um dos seus principais objectivos contribuir para uma melhor “avaliação” dos défices de qualificação registados face a outros países europeus e do conjunto da OCDE e identificar cenários possíveis para o catching up português neste domínio.

Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

O CNQ apresenta como objectivos: (i) a coerência, transparência e comparabilidade das qualificações a nível nacional e internacional; (ii) a flexibilidade na obtenção da qualificação no contexto da promoção da ALV para todos; (iii) o reconhecimento das qualificações obtidas independentemente do seu contexto de aquisição; a qualidade do sistema de educação e formação; (iv) a informação e a orientação em matéria de formação e emprego; e (v) a produção de qualificações/competências essenciais à promoção da modernização e competitividade da economia portuguesa (www.catalogo.anq.gov.pt).

Modelo Aberto de Consulta para a Actualização do Catálogo Nacional de Qualificações

É um mecanismo de consulta permanente e alargado a todas as entidades do SNQ que possibilita às entidades interessadas a submissão de propostas para a actualização do CNQ. Procura-se assim formalizar um quadro de participação e proposição da iniciativa espontânea de muitas entidades. As propostas de actualização podem contemplar: (i) a integração de novas qualificações; (ii) a revisão das qualificações existentes no Catálogo; (iii) a alteração ao perfil profissional; (iv) alteração ao referencial de formação; (v) a inclusão de novas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD); (vi) a exclusão de UFCD; (vii) a alteração de UFCD (designação, objectivos, conteúdo, carga horária); (viii) a alteração ao referencial de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) profissional; e (ix) a extinção de qualificações já existentes no Catálogo.

Mundo das Profissões e do Kit das Profissões

O site *Mundo das Profissões*⁸⁹ permite esclarecer as dúvidas dos jovens sobre as profissões que poderão vir a exercer, após a conclusão de um curso profissionalizante de nível secundário, e ajuda a iniciar um projecto de gestão da futura carreira, tendo por base os seus interesses e expectativas.

Por seu lado, o *Kit das Profissões* consiste num instrumento de informação e de apoio à orientação escolar e profissional que tem a particularidade de partir das profissões (mais especificamente das suas características, tarefas e responsabilidades) para chegar à definição do curso que vai possibilitar o seu exercício.

O *Kit das Profissões* é composto por dois instrumentos: o *Guia das Profissões* e o *Manual de Exploração Vocacional*. O primeiro apresenta 100 profissões agrupadas em 5 grandes áreas de interesse (Trabalhar com Máquinas, Trabalhar em Tecnologia, Trabalhar nas Artes, Trabalhar com Pessoas e Trabalhar em Gestão e Serviços), sendo descritas, para cada profissão, as principais actividades a elas associadas, a formação de acesso e a certificação atribuída.

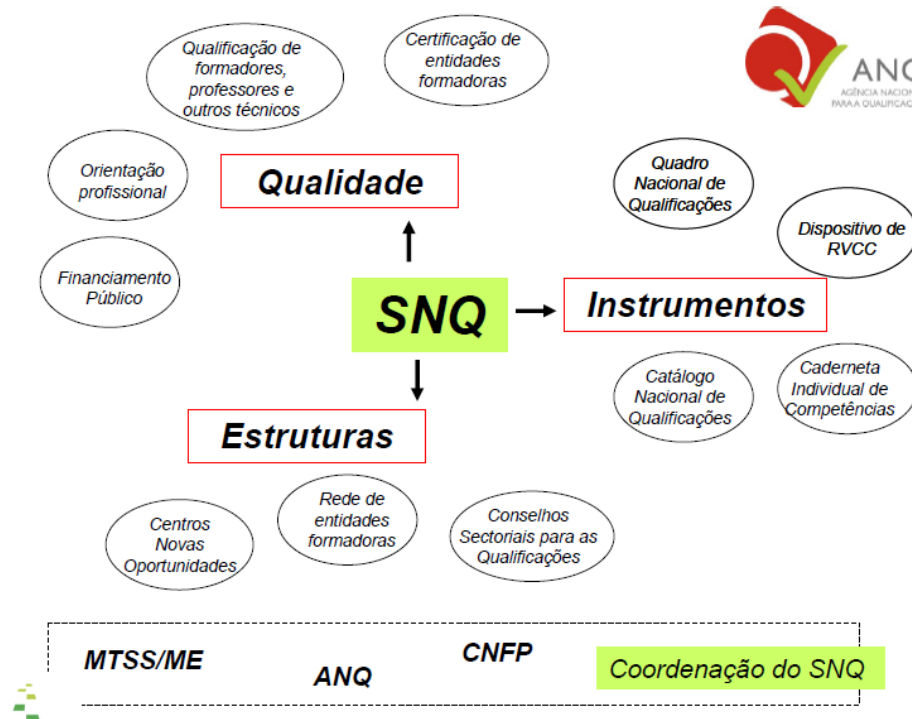
Relativamente ao *Manual de Exploração Vocacional*, este dirige-se, sobretudo, aos profissionais de orientação e directores de turma, uma vez que integra actividades de exploração vocacional que podem ser desenvolvidas com os jovens, em contexto de sala de aula ou de actividade formativa, para que estes possam aceder e explorar a informação relacionada com áreas e saídas profissionais e com o mundo do trabalho em geral.

Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações

A Comissão é composta por um representante da Agência Nacional para a Qualificação (que coordena), do Instituto do Emprego e Formação Profissional, do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Programa Operacional Potencial Humano, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, das cinco Direcções Regionais de Educação, das duas centrais sindicais e, ainda, das confederações patronais com assento na Comissão Permanente da Concertação Social.

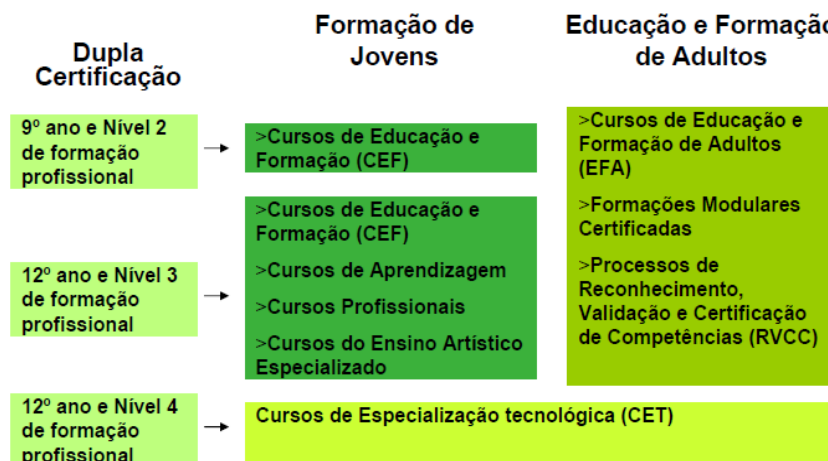
⁸⁹ vd. <http://anqmundoprofissoes.ml.pt/>

Esquema do Sistema Nacional de Qualificações em Portugal



Fonte: Caramujo, E.:“O Sistema Nacional de Qualificações: Instrumentos e desafios”, ANQ, 11 de Março 2009.

Esquema de Modalidades de Dupla Certificação do Sistema Nacional de Qualificações Português



Fonte: Caramujo, E.; Milagre, C.:“O Sistema Nacional de Qualificações: Desafios, Instrumentos e Estruturas”, IPQ, 11 de Novembro 2008.

Estruturas do Sistema Nacional de Qualificações

▪ Agência Nacional para a Qualificação⁹⁰

A Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), organismo criado em 2007, é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, sob a tutela dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. A sua criação constitui um momento de reforço da coordenação na execução das políticas de educação e formação em Portugal.

A ANQ tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, assumindo um papel dinamizador do cumprimento das metas traçadas pela Iniciativa Novas Oportunidades.

As principais atribuições da ANQ são as seguintes:

- Coordenar e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação, destinada a jovens e a adultos, participando na definição de orientações para os modelos de financiamento e para a afectação de recursos relativamente às ofertas de qualificação para jovens e adultos;
- Consolidar, no quadro do combate à exclusão, ao abandono escolar e à inserção precoce na vida activa, a diversificação das ofertas de educação e formação de jovens e adultos;
- Participar na definição de mecanismos de avaliação integrada e de incentivo à qualidade, no âmbito das ofertas de educação e formação de jovens e adultos;
- Participar na definição da orientação estratégica, das opções políticas e do regime legal das ofertas de educação e formação de jovens e adultos e do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
- Desenvolver e gerir o Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, escolares e profissionais, assegurando a coordenação da Rede de Centros Novas Oportunidades;
- Conceber e manter actualizado o Catálogo Nacional de Qualificações com o apoio dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação, assegurando a concepção de percursos de educação e formação de jovens e adultos, de carácter flexível, modular e capitalizável;
- Mobilizar, em cooperação com outros actores, a procura de novas oportunidades de aprendizagem ao longo da vida;
- Dinamizar a inovação no domínio do currículo, das metodologias e dos recursos pedagógicos;
- Estabelecer, no quadro da sua missão, relações de cooperação ou associação com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras

▪ Conselho Nacional da Formação Profissional

O Conselho Nacional da Formação Profissional⁹¹ é um órgão de consulta do Governo no âmbito da concepção, formulação e acompanhamento da execução das políticas de formação profissional, inseridas quer no sistema educativo quer no mercado de emprego.

O Conselho tem uma composição tripartida, integrando representantes do Governo e das confederações sindicais e patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Compete ao Conselho Nacional da Formação Profissional designadamente:

- Avaliar e acompanhar globalmente as políticas e instrumentos de formação profissional, com vista a assegurar a sua qualidade;
- Propor políticas e estratégias de desenvolvimento da formação e certificação profissional;
- Dar parecer sobre propostas de diplomas em matéria de formação e de certificação profissional;
- Apreciar o plano plurianual de desenvolvimento da formação profissional e acompanhar a sua aplicação;
- Formular propostas e recomendações que contribuam para valorizar a formação profissional nos conteúdos da negociação colectiva e para reforçar o envolvimento dos parceiros sociais na promoção e organização de acções de formação profissional;
- Acompanhar a actividade das diversas entidades de regulação pública nos domínios da qualidade e financiamento da formação, bem como dos grandes operadores públicos de formação, nomeadamente no domínio da qualificação inicial;
- Contribuir para operacionalizar a coordenação de todos os organismos e instâncias de funcionamento tripartido nos domínios da formação e do emprego;
- Promover a realização e a divulgação de estudos de referência no âmbito da formação profissional e da certificação.

As suas competências são exercidas de forma articulada e no integral respeito pelas atribuições do Conselho Económico e Social, da Comissão Permanente de Concertação Social e do Conselho Nacional de Educação.

⁹⁰ cf. <http://www.anq.gov.pt/default.aspx>

⁹¹ cf. http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/90DBE647-5CB6-4846-B88F-101180D9E425/5042/DL396_2007.pdf

▪ **Conselhos Sectoriais para a Qualificação**

vd. Anexo 5.

▪ **Centros de Novas Oportunidades**

Os Centros de Novas Oportunidades (CNO) são unidades orgânicas promovidos por entidades públicas e privadas, designadamente estabelecimentos de ensino, centros de formação profissional, autarquias, empresas e associações, devidamente habilitadas ou certificadas, com significativa expressão territorial ou sectorial e com capacidade técnica instalada, em função sobretudo dos sectores e públicos a que se dirigem. Neste âmbito, os acordos/protocolos de cooperação existentes até ao momento consubstanciam parcerias públicas e parcerias público privadas, envolvendo nomeadamente ministérios e departamentos ministeriais, autarquias, empresas e associações empresariais, sindicais, religiosas e de deficientes.

Os CNO oferecem um conjunto de valências diversificadas no âmbito da resposta às necessidades de qualificação da população adulta, competindo-lhes o encaminhamento para ofertas de educação-formação ou para o reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida para efeitos escolares e/ou profissionais (cf. Anexo 2. – Principais indicadores de actividade dos Centros de Novas Oportunidades – 2001-2010) Os Centros Novas Oportunidades constituem-se, assim, como a “porta de entrada” dos adultos para novas qualificações, respeitando e valorizando o seu perfil individual.

Qualquer adulto com 18 anos ou mais de idade, que não tenha concluído o 4º, 6º, 9º ou 12º anos de escolaridade ou que pretenda uma qualificação profissional de nível 2 ou 3 pode inscrever-se num CNO.

Actualmente existem cerca de 454 CNO no território nacional.

▪ **Rede das entidades formadoras**

Rede de entidades devidamente habilitadas e certificadas para fornecer e certificar formação, a saber:

- Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário;
- Centros de Formação e reabilitação profissional de gestão directa e protocolares;
- Pólos de Excelência que sejam criados a partir de operadores de formação que se distingam pela qualidade das suas intervenções formativas;
- Outras Entidades com estruturas formativas certificadas.

Instrumentos do Sistema Nacional de Qualificações

▪ **Quadro Nacional de Qualificações**

É o instrumento que estrutura os níveis de qualificação em consonância com o Quadro Europeu das Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida. Permite a valorização, de forma igual, as competências obtidas por vias formais, não formais e informais, centrando-se nos resultados das aprendizagens, independentemente do modo como estas foram adquiridas.

O QNQ abrange o ensino básico, secundário, pós-secundário e superior, e integra as vias escolares e as vias profissionalizantes para jovens e adultos, bem como os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) quer obtidas por via não formal quer informal.

O QNQ estrutura-se em 8 níveis de qualificação caracterizados em função de 3 domínios para a definição dos resultados de aprendizagem:

Nível de qualificação	Resultados de aprendizagem correspondente		
	Conhecimento	Aptidões	Atitudes
Nível 1	Conhecimento gerais básicos	Aptidões básicas necessárias à realização de tarefas simples	Trabalhar ou estudar sob supervisão directa num contexto estruturado
Nível 2	Conhecimentos factuais	Aptidões cognitivas e práticas básicas necessárias para a aplicação da informação adequada à realização de tarefas e à resolução de problemas correntes por meio de regras e instrumentos simples	Trabalhar ou estudar sob supervisão, com um certo grau de autonomia
Nível 3	Conhecimentos de factos, princípios, processos e conceitos gerais numa área de estudo ou de trabalho	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para a realização de tarefas e a resolução de problemas através da selecção e aplicação de métodos, instrumentos, materiais e informações básicas	Assumir responsabilidades para executar tarefas numa área de estudo ou de trabalho. Adaptar p seu comportamento às circunstâncias para fins de resolução de problemas

Nível de qualificação	Resultados de aprendizagem correspondente		
	Conhecimento	Aptidões	Atitudes
Nível 5	Conhecimentos abrangentes, especializados, factuais e teóricos numa área determinada de estudo ou de trabalho e consciência dos limites desses conhecimentos	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas para conceber soluções criativas para problemas abstractos	Gerir e supervisionar em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis. Rever e desenvolver o seu desempenho e o de terceiros
Nível 6	Conhecimento aprofundado de uma área determinada de estudo ou de trabalho que implica uma compreensão crítica de teorias e princípios	Aptidões avançadas que revelam a mestria e a inovação necessárias à resolução de problemas complexos e imprevisíveis numa área especializada de estudo ou de trabalho	Gerir actividades ou projectos técnicos ou profissionais complexos, assumindo a responsabilidade de tomada de decisões em contextos de estudo ou de trabalho imprevisíveis. Assumir responsabilidades em matéria de gestão do desenvolvimento profissional individual e colectivo
Nível 7	Conhecimentos altamente especializados, alguns dos quais se encontram na vanguarda do conhecimento numa área determinada de estudo ou de trabalho, que sustentam a capacidade de reflexão original e ou investigação. Consciência crítica das questões relativas aos conhecimentos numa área e nas interligações entre várias áreas	Aptidões especializadas para a resolução de problemas em matéria de investigação ou inovação, para desenvolver novos conhecimentos e procedimentos e integrar os conhecimentos de diferentes áreas	Gerir e transformar contextos de estudo ou de trabalho complexos, imprevisíveis e que exigem abordagens estratégicas novas. Assumir responsabilidades por forma a contribuir para os conhecimentos e as práticas profissionais e ou para rever o desempenho estratégico de equipas
Nível 8	Conhecimentos de ponta na vanguarda de uma área de estudo ou de trabalho e na interligação entre áreas.	Aptidões e as técnicas mais avançadas e especializadas, incluindo capacidade de síntese e de avaliação, necessárias para a resolução de problemas críticos na área da investigação ou da inovação, para o alargamento e a redefinição dos conhecimentos e das práticas profissionais existentes	Demonstrar um nível de autoridade, inovação, autonomia, integridade científica ou profissional ou assumir um firme compromisso no que diz respeito ao desenvolvimento de novas ideias ou novos processos na vanguarda de contextos de estudo ou de trabalho, inclusive em matéria de investigação

Fonte: Portaria nº782/2009 de 23 de Julho (in <http://www.catalogo.anq.gov.pt/Home/QNQ>)

Estrutura do Quadro Nacional de Qualificações

Níveis de qualificação	Qualificações
Nível 1	2º ciclo do ensino básico
Nível 2	3º ciclo do ensino básico obtido no ensino básico ou percursos de dupla certificação
Nível 3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de 6 meses
Nível 5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 6	Licenciatura
Nível 7	Mestrado
Nível 8	Doutoramento

Fonte: Portaria nº782/2009 de 23 de Julho (vd. <http://www.catalogo.anq.gov.pt/Home/QNQ>)

▪ **Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências**

O Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (Sistema RVCC), constitui-se como um serviço através do qual se reconhecem, validam e certificam as competências escolares e profissionais (até ao nível do ensino secundário) adquiridas ao longo da vida, em contextos formais, não formais e informais, por parte de candidatos que desejem vê-las reconhecidas e que cumulativamente sejam maiores de 18 anos e possuam (no caso de uma certificação de nível secundário) pelo menos 3 anos de experiência profissional justificada mediante comprovativo de contribuições para a Segurança Social.

Actualmente o Sistema RVCC está enquadrado do ponto de vista institucional pelo Rede de Centros Novas Oportunidades. Com efeito, os Processos de RVCC são sempre desenvolvidos nos Centros Novas Oportunidades e baseiam-se num conjunto de pressupostos metodológicos (i.e. por um Balanço de Competências e uma Abordagem (Auto)biográfica) que permitem a evidência de competências previamente adquiridas pelos candidatos ao longo da vida, em contextos formais, informais e não-formais, e no qual se desenvolve a construção de um Portefólio Reflexivo de Aprendizagens orientado segundo um Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos de nível básico e Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos de nível secundário (cf. <http://www.catalogo.anq.gov.pt/Documentacao>). Através desses processos obtém-se uma certificação que permite, não só a valorização pessoal, social e profissional dos cidadãos, mas também o prosseguimento de estudos/formação (cf. Anexo 2.).

▪ **Catálogo Nacional de Qualificações⁹²**

O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) constitui-se como um instrumento fundamental na gestão estratégica das qualificações profissionais de nível não superior, na regulação da oferta formativa de dupla certificação e na promoção de eficácia do financiamento público. Integra, ainda, as qualificações baseadas em competências, identificando para cada uma os respectivos perfis profissionais, referenciais de formação e de competências, bem como os instrumentos de avaliação para o desenvolvimento do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

Actualmente, o CNQ integra 256 qualificações para 39 áreas de educação e formação:

- 114 conferem o nível 2 de qualificação do QNQ (inclui 9º ano)
- 121 conferem o nível 4 de qualificação do QNQ (inclui 12º ano)
- 21 conferem o nível 5 de qualificação do QNQ (inclui 12º ano)

O CNQ apresenta para cada qualificação:

- o Perfil Profissional - integra o conjunto de actividades associadas às qualificações bem como os saberes, saberes-fazer e saberes-ser necessários para exercer as actividades;
- o Referencial de Formação - constituído por uma componente de formação de base e uma componente de formação tecnológica, organizadas por unidades de formação de curta duração capitalizáveis e certificáveis de forma autónoma, dentro da mesma área de educação e formação; e
- o Referencial de RVCC associado - consiste no conjunto de instrumentos de avaliação para utilização nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais.

▪ **Caderneta Individual de Competências⁹³**

A caderneta individual de competências é um documento oficial, pessoal, intransmissível e facultativo. O registo na caderneta individual de competências é efectuado pelas entidades formadoras ou centros novas oportunidades, por via electrónica, através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO). A caderneta individual de competências é disponibilizada em página electrónica especificamente criada para o efeito e à qual podem aceder os indivíduos, mediante autenticação electrónica, bem como as entidades formadoras e os centros novas oportunidades.

⁹² cf. <http://www.catalogo.anq.gov.pt/Home/CNQ/>

⁹³ cf. Portaria n.º 475/2010, de 8 de Julho

(http://legislacao.min-edu.pt/np4/np3content/?newsId=4990&fileName=portaria_475_2010.pdf)

Medidas no âmbito do Quadro Estratégico “Educação e Formação 2020” – Ensino não superior

Medida de Política	Descrição actualizada da medida	Grupo-alvo	Metas	Execução da Meta		
				Indicador(es)	2009	2010
Actividades de enriquecimento curricular	Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a actividades de enriquecimento curricular - escola a tempo inteiro Promover apoio às famílias que permita a conciliação entre a vida profissional e familiar	Alunos do 1º ciclo do ensino básico	Garantir que 100% das Escolas do 1.º Ciclo disponibilizem a todas as crianças actividades de enriquecimento curricular, até 2010	% de alunos abrangidos	Inglês 1º e 2º anos - 85,3%	Inglês 1º e 2º anos - 86,6%
					Inglês 3º e 4º anos - 88,8%	Inglês 3º e 4º anos - 89,3%
					Ensino da Música - 68,0%	Ensino da Música - 67,4%
					Actividades Física e Desportiva - 82,5%	Actividades Física e Desportiva - 84,6%
					Outras Actividades - 42,8%	Outras Actividades - 53%
					Apoio ao Estudo - 85,5%	Apoio ao Estudo - 86,7%
Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)	Garantir e flexibilizar os dispositivos de organização e gestão de recursos e currículos destinados a alunos que revelam insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa	Alunos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	Celebrar 100 contratos-programa com agrupamentos de escolas, até 2010 Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória a todos os alunos	N.º total de contratos-programa Nº de alunos envolvidos	61	105
					46.131	135.243 (10% do total de alunos matriculados a nível nacional no sistema público)
Educação para a Cidadania	Desenvolver projectos e iniciativas com organismos públicos, nacionais e internacionais, e da sociedade civil, no domínio das questões da educação para a cidadania, dos direitos humanos, e da igualdade de género no quadro do currículo escolar e através da realização de encontros, de sessões de sensibilização e de formação, da produção de documentos enquadradores e de materiais pedagógicos	Alunos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	Definir uma proposta curricular	1) documento enquadrador		1) Proposta Curricular de "Educação para a Cidadania para o Ensino Básico"
			Contribuir para o desenvolvimento de boas práticas de cidadania nas escolas, elaborar guiões de referência e emitir pareceres sobre a adequação de materiais	2) materiais pedagógicos produzidos		2) 2 guiões: "Género e Cidadania para a educação pré-escolar" e "Género e Cidadania para o 3º ciclo"

Medida de Política	Descrição actualizada da medida	Grupo-alvo	Metas	Execução da Meta		
				Indicador(es)	2009	2010
Revisão do sistema de Educação Especial nas escolas públicas	Criar unidades especializadas em multi-deficiência e autismo	Pessoas com deficiência e incapacidades	Criar 148 unidades especializadas em autismo e 234 unidades especializadas em multi-deficiência, até 2010	N.º de alunos abrangidos	2.115	2.946
				N.º de unidades existentes	479	551
			Fixar 2.000 novos professores no quadro de educação especial, até 2010	N.º de professores fixados, actualmente	4.779	6.225
	Criar uma rede de Escolas de referência para a Educação de Alunos Surdos	Alunos surdos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	Criar uma rede de 23 escolas de referência (Agrupamentos de Escola - 11; Escolas Secundárias - 12)	N.º de alunos abrangidos	526	641
				N.º de professores do grupo de recrutamento 920	-	155
Criar uma rede de Escolas de referência para Apoio a Alunos Cegos e com Baixa Visão	Alunos cegos e com baixa visão da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	Criar uma rede de 52 escolas de referência (Agrupamentos de Escola - 25; Escolas Secundárias - 27)	N.º de alunos abrangidos	227	231	
			N.º de professores do grupo de recrutamento 930	-	70	
Criar uma rede de Escolas de referência para a Intervenção Precoce na Infância	Crianças do 0 aos 6 anos com deficiência ou incapacidade ou em situação de alto risco e famílias	Criar uma rede de 129 Agrupamentos de Escolas de referência	N.º de alunos abrangidos	4.335	4.143	
			N.º de Educadores	500	452	
Programa de Língua Gestual Portuguesa Alunos Surdos	Elaborar e iniciar a aplicação do Programa de Língua Gestual Portuguesa para alunos surdos até final de 2010	Alunos surdos	Implementar o Programa de Língua Gestual Portuguesa para alunos surdos	N.º de alunos surdos identificados e abrangidos	900	814
Programa de Português Língua 2 para Alunos Surdos	Conceber um programa de português como língua não materna para alunos surdos	Alunos surdos	Abranger, anualmente, cerca de 900 alunos surdos no ensino básico e secundário, até 2009	N.º de alunos surdos	900	814
Manuais escolares adaptados para pessoas com incapacidades/ deficiência visual	Produzir manuais escolares adaptados para alunos com limitações sensoriais e de visão.	Pessoas com incapacidades/ deficiência visual	Responder a 100% das solicitações	N.º de situações identificadas/ respondidas	20.612	22.150
Formação em educação especial: - Docentes e outros técnicos - Assistentes operacionais	Formar docentes e outros técnicos, para aplicação da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e do novo enquadramento legal da educação especial e formação especializada em áreas de deficiência específicas	Docentes e outros técnicos	Formar 3.000 professores e outros técnicos (psicólogos e terapeutas), até 2010	N.º de professores formados	3.000	
				N.º de outros técnicos formados	3.000	
	Formar assistentes operacionais para unidades de apoio especializadas	Assistentes operacionais	Formar 700 assistentes operacionais, até 2010	N.º de assistentes operacionais formados	700	

Medida de Política	Descrição actualizada da medida	Grupo-alvo	Metas	Execução da Meta		
				Indicador(es)	2009	2010
Centros de Recursos para a inclusão - CRI	Reorientar as escolas particulares e cooperativa de educação especial para constituírem centros de recursos para a inclusão destinados a apoiar a escola pública	Pessoas com deficiência e incapacidades	Garantir que 20% do total de instituições de educação especial são reorientadas para funcionarem como Centros de Recursos de Apoio à Inclusão, até 2010	% de instituições reorientadas para CRI	56% (a meta foi largamente superada face às expectativas iniciais de adesão das Instituições)	
Percurso Curriculares Alternativos	Flexibilizar dispositivos de gestão de recursos e currículos em escolas com elevadas taxas de insucesso	Alunos, dentro da escolaridade obrigatória, com insucesso repetido ou em risco de abandono escolar	Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória a todos os alunos até aos 15 anos de idade inclusive.	N.º de escolas envolvidas	548	383
				N.º de entidades promotoras	362	365
				N.º de turmas	686	800
				N.º de alunos	8.955	9.512
Plano de Acção para a Matemática	Programa de Formação Contínua em Matemática para professores dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico	Professores do ensino básico	Assegurar a cooperação de 80% das instituições de ensino superior na implementação do Programa de Formação Contínua em Matemática	N.º de formadores	138	98
				N. de professores formados	3.721	2.051
				N.º de instituições do Ensino Superior (IES) envolvidos	19	16
	Plano da Matemática I - 2008/2009	Alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico Professores de Matemática dos 2.º e 3.º ciclos	Apoiar o desenvolvimento de Projectos de Escolas que tenham como objectivo central a melhoria das aprendizagens e, conseqüentemente, os resultados em Matemática dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.	N.º de professores acompanhantes	76	
				N.º Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas (AE/E)	1.070	
				N.º de alunos envolvidos	401.565	
	Plano da Matemática II e Novo Programa de Matemática do Ensino Básico – 2009/2010	Alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico Professores de Matemática dos 2.º e 3.º ciclos	Assegurar, em 80% dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas, o funcionamento do Plano da Matemática II e Novo Programa de Matemática do Ensino Básico, através de apoio à Comissão de Acompanhamento, Professores Acompanhantes e Agrupamentos/Escolas	N.º de professores acompanhantes	-	80
N.º Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas (AE/E)					1.018	
N.º de alunos no PMII					570.000	
Ciências Experimentais	Programa de Formação em Ensino Experimental das Ciências para professores do 1º ciclo	Professores do 1º ciclo do ensino básico	Promoção de condições nas escolas e de competências dos professores para a implementação do ensino experimental das Ciências	N.º de formadores	120	99
				N.º de professores - formandos	2.940	1.215
		Escolas do ensino básico		N.º de instituições de formação	18	17
				N.º de escolas do 1º ciclo	1.471	698
				N.º de alunos do 1º ciclo	53.732	24.169

Medida de Política	Descrição actualizada da medida	Grupo-alvo	Metas	Execução da Meta		
				Indicador(es)	2009	2010
Programa Nacional de Ensino do Português no 1.º Ciclo do Ensino Básico (PNEP)	Promover o desenvolvimento profissional dos professores do 1.º Ciclo e, conseqüentemente, melhorar as aprendizagens das crianças nas cinco competências essenciais enunciadas no Currículo Nacional e posteriormente consignadas nos Novos Programas de Português do Ensino Básico: a leitura, a expressão escrita, a compreensão e expressão oral e o conhecimento explícito da língua, com a cooperação de Instituições do Ensino Superior com responsabilidades na formação inicial de professores do 1.º Ciclo Ensino Básico (CEB)	Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Melhorar os níveis de compreensão de leitura e de expressão oral e escrita em todas as escolas do 1.º Ciclo, num período entre quatro a oito anos, através da modificação das práticas docentes do ensino da língua.	N.º de Instituições do Ensino Superior envolvidas	17	17
		Agrupamentos de escolas / Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico		N.º de Agrupamentos de Escolas envolvidos	341	293
		Alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º CEB		N.º de Formadores Residentes (FR)	329	233
				N.º de professores formandos	4.086	3.011
				N.º de alunos envolvidos	65.376	48.176
Plano de Implementação do novo Programa de Português do Ensino Básico	Criar um dispositivo de formação que abranja todos os professores de Português e todas as escolas básicas, a nível nacional. Pretendeu-se dotar os professores de conhecimentos científicos e didáctico-pedagógicos necessários a uma didáctica do Português cientificamente fundamentada e pedagogicamente validada e de acordo com as orientações propostas pelo novo Programa de Português para o ensino básico e desta forma melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens.	Professores dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	Realizar 3 acções de Formação de formadores para o continente e regiões autónomas	N.º de Formadores que concluíram a formação		211 – Continente 2 – Região Autónoma da Madeira (RAM) 4 – Região Autónoma dos Açores (RAA)
			Organizar 4 Guiões de Implementação do Programa, para as quatro grandes competências da Língua Portuguesa	N.º de Formadores dos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) que concluíram a formação		49
				N.º de Equipas constituídas para a elaboração dos Guiões		4
Rede de Bibliotecas Escolares	Instalar bibliotecas escolares em todas as escolas	Escolas sede de agrupamento, escolas com 2º e 3º ciclo do Ensino Básico (EB) e escolas secundárias	Uma biblioteca em cada sede de agrupamento e em escolas com 2º e 3º ciclo e escolas secundárias	Nº de escolas com biblioteca escolar	2.224	2.402
			Abranger a totalidade da população escolar	População escolar abrangida	73%	82%
Plano Nacional de Leitura (PNL)	Tomar acessível a todas as escolas da rede pública do pré-escolar ao 3º ciclo os programas e iniciativas do PNL	Turmas do pré-escolar ao 3º ciclo das escolas públicas	Implementar actividades de leitura orientada em sala de aula em todas as turmas e dinamizar a leitura domiciliária	% de escolas com leitura orientada em todas as turmas	92,8% Pré-escolar 86,5% 1º ciclo EB 91,4% 2º ciclo EB 77,4% 3º ciclo EB	93,8% Pré-escolar 92,9% 1º ciclo EB 95,7% 2º ciclo EB 83,7% 3º ciclo EB
		Escolas públicas do pré-escolar ao 3º ciclo	Apoiar todas as escolas do pré-escolar ao 3º ciclo	% de escolas apoiadas	100% pré-escolar, 1º e 2º ciclo EB 40% escolas do 3º ciclo EB	100% pré-escolar, 1º e 2º ciclo EB 75% escolas do 3º ciclo EB
Português Língua não Materna	Promover o desenvolvimento de actividades de apoio efectivo aos alunos que tenham a Língua Portuguesa como Língua Não Materna e pretendam prosseguir estudos no sistema de ensino português	Alunos do ensino básico e ensino secundário	Apoio a todos os alunos que tenham a Língua Portuguesa como Língua Não Materna	Responder a 100% das solicitações		

Medida de Política	Descrição actualizada da medida	Grupo-alvo	Metas	Execução da Meta		
				Indicador(es)	2009	2010
Programa Mais Sucesso Escolar	Proporcionar apoio diferenciado aos alunos mediante gestão flexível da formação grupos-turma	Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas (AE/E) do Ensino Básico com insucesso escolar	Reduzir em 1/3 o insucesso nos anos de escolaridade contratualizados	N.º de AE/E	-	123
				N.º de alunos		11.971
				N.º de projectos contratualizados		168
Manuais Escolares	Avaliar e certificar os manuais escolares por comissões de peritos ou por entidades especialmente acreditadas para o efeito	Entidades científicas, profissionais e instituições do ensino superior	Criar equipas externas acreditadas para a avaliação de manuais escolares	N.º de entidades acreditadas	11	13
		Alunos dos ensino básico e ensino secundário	Garantir a qualidade científico-pedagógica dos manuais escolares	N.º de manuais certificados	12	106
Orquestra Geração	Integrar jovens em actividades de educação artística através da aprendizagem da música com a criação de orquestras	Alunos e jovens de meios socioeconómicos desfavorecidos	Promover a aprendizagem de um instrumento musical Combater o abandono e o absentismo escolar e promover a inserção social recorrendo à música	Alunos abrangidos	-	1º ciclo EB – 359 2º ciclo EB – 238 3º ciclo EB – 86
				N.º de escolas		15
				N.º de professores		89
Programa de Educação Estética e Artística em contexto escolar	Desenvolver um plano de intervenção no domínio das diferentes formas de arte e reforçar as parcerias com museus e outras instituições artísticas	Crianças do pré-escolar e do 1º ciclo	Implementar acções conjuntas entre escolas e instituições culturais Garantir o contacto de crianças com várias formas de criação da actividade artística Desenvolver competências dos alunos em áreas artísticas	Nº de escolas envolvidas	-	30
				Nº de professores em formação em contexto de trabalho	-	600
				Nº de acordos de cooperação com entidades externas	-	42
Consolidar e sustentar a oferta educativa e formativa de cursos do ensino artístico especializado	Celebrar contratos de patrocínio. Promover a articulação entre escolas do ensino artístico especializado e escolas do ensino regular para desenvolver competências nas áreas artísticas	Alunos do ensino básico e secundário	Assegurar o funcionamento dos cursos do ensino artístico especializado Incentivar a frequência em regime de ensino articulado	Nº global de alunos que frequentam o ensino artístico especializado com financiamento através de contrato de patrocínio	Iniciações – 9.241 Articulado/integrado – 14.521 Supletivo – 5.281 Total – 29.043 alunos	Iniciações – 7.230 Articulado/integrado – 15.994 Supletivo – 3.437 Total – 26.661 alunos
				Nº de alunos a frequentar por regime de ensino com contrato de patrocínio (*)		
Certificação de Professores em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nível I	Reconhecer e certificar competências TIC de nível I detidas pelos docentes	Docentes das escolas públicas	Certificar todos os docentes	Nº de docentes certificados	0	37.279

Medida de Política	Descrição actualizada da medida	Grupo-alvo	Metas	Execução da Meta		
				Indicador(es)	2009	2010
Formação de Professores em TIC	Formar Formadores em Competências TIC	Formadores TIC dos Centros de Formação de Associações de Escolas	Realização de cursos de formação de formadores.	N.º de formadores que receberam formação	0	456
	Formar Professores em competências TIC nível II	Docentes de todos os grupos disciplinares das escolas públicas	Realização de módulos de formação TIC nível II	N.º de professores que receberam formação	0	44.730
Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Escolas	Promover a integração curricular das Tecnologias de Informação e Comunicação na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário	Alunos e docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	Promover a geminação electrónica de escolas portuguesa no âmbito do projecto <i>eTwinning</i>	N.º de projectos de geminação de escolas	368	603
		Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	Promover a dinamização do uso seguro de computadores, redes e internet nas escolas	N.º de Escolas participantes nas actividades Seguranet	262	399
			Conceber e produzir recursos educativos digitais a disponibilizar através do Portal das Escolas	N.º de recursos educativos digitais produzidos e validados	–	1.500
Programa Nacional de Educação para o Empreendedorismo	Implementar projectos em escolas de todos os níveis de ensino associados a dimensões sociais, científicas e técnicas ou outras e com componentes de mudança organizacional com vista ao desenvolvimento de competências e atitudes empreendedoras.	Órgãos de gestão das escolas, alunos e professores de todos os níveis de ensino público	Promover a capacidade empreendedora da escola e dos seus actores	N.º de projectos desenvolvidos	–	357
				N.º de alunos envolvidos por nível de ensino	–	54 do pré-escolar 208 do 1º ciclo EB 1028 do 2º ciclo EB 1127 do 3º ciclo EB 1526 do ensino secundário e profissional
				N.º de parcerias com entidades externas à escola	–	366

(*) Os dados que se apresentam referem-se ao número de alunos a frequentar o ensino artístico especializado da dança e da música não integrando o número de alunos relativos às escolas públicas de música e de dança relativo a 2010 e à escola pública de dança relativo a 2009. (A título indicativo explicita-se que, em 2009, o número total de alunos a frequentar as escolas públicas de música era de 3.791)

Fonte: GEPE e DGIDC/ ME, Março de 2011

ENSINO SUPERIOR: UM CONTRATO DE CONFIANÇA PARA PORTUGAL

Linha de Acção/ Objectivos	Medidas principais	Indicadores de execução	Impacto orçamental
<p>Qualificar:</p> <p>Alargar a base social de recrutamento do ensino superior</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Generalizar a oferta nas formações de nível 5 (i.e., ISCED 4, ou Cursos de Especialização Tecnológica) 2. Alargar a rede de oferta do ensino à distância 3. Promover mestrados de índole profissional 4. Reforçar os mecanismos de optimização contínua dos apoios sociais aos estudantes 	<p>Qualificar mais 100 mil activos até 2014 e atingir 40% de diplomados na faixa etária dos 30-34 anos em 2020</p> <p>Triplicar o número de estudantes inscritos em CETs</p> <p>Multiplicar por quatro o número de estudantes inscritos em cursos de ensino superior à distância</p>	<p>Estabilidade das dotações orçamentais do OE para o ensino superior como estabelecido no Contrato de Confiança com o Ensino Superior</p>
<p>Reestruturar a oferta e reforçar a eficiência:</p> <p>Optimizar recursos e a oferta</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar os mecanismos de auto-regulação, de forma a aumentar a eficiência do sistema 2. Adoptar medidas de racionalização da estrutura do corpo docente 3. Partilhar serviços 4. Reduzir custos energéticos e de comunicações 	<p>Reduzir o número de unidades curriculares</p> <p>Reorganizar a oferta</p> <p>Reforçar os processos de avaliação e acreditação</p>	
<p>Empregar:</p> <p>Apoiar a inserção dos jovens diplomados no mercado do trabalho</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistematizar procedimentos de recolha e divulgação de informação sobre o emprego dos diplomados e a empregabilidade dos diferentes cursos de ensino superior 2. Estimular uma rede de gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo 3. Criar um Fórum Permanente para a Empregabilidade dos Jovens Diplomados 	<p>Estimular o emprego de jovens diplomados</p>	

Fonte: MCTES, Abril de 2011

FORMAÇÃO - OBJECTIVO EMPREGO

Linha de Acção/ Objectivos	Descrição/ Objectivos	Medidas principais	Indicadores de execução
Aumentar o nível de qualificação dos jovens e reduzir a taxa de saída precoce do sistema de educação e formação	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço da diversificação de ofertas de dupla certificação para jovens - Redes locais para a Qualificação e Promotores de referência - Sistema único de orientação ao longo da vida - Ofertas de dupla certificação de jovens no Catálogo Nacional das Qualificações 	Iniciativa Novas Oportunidades – eixo jovens	<ul style="list-style-type: none"> - 2013/2014: Elevar o número médio de anos de escolaridade para 9,89 ou seja, que aumente em 2 anos a escolaridade média face ao ano de 2009/2010. - 2013/2014: assegurar uma taxa de escolarização de 87,5% dos jovens até aos 18 anos. - 2013/2014: Mais 16.000 alunos a frequentar os cursos profissionais ou outros vocacionais do que em 2009/2010. - 2013/2014: Aumentar em 8% o número de alunos a frequentar os cursos de dupla certificação (base é o ano 2009/2010). - 2013/2014: Redução do abandono escolar precoce para 15%. - 2013/2014: taxa de empregabilidade dos jovens após 6 meses da conclusão do curso de dupla certificação de nível secundário para 70%.
Qualificar para a competitividade e a coesão social	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço da formação escolar e de dupla qualificação para a população adulta - Sistema de certificação profissional ligado às qualificações, incluindo o reconhecimento, validação e certificação de competências 	Iniciativa Novas Oportunidades - eixo adultos	<ul style="list-style-type: none"> - 2013/2014: certificar mais 760.000 portugueses face a (2009/2010) - 2013/2014: 175 horas ou mais em formação certificada por formando - 2015: Taxa de participação de aprendizagem ao longo da vida igual à média europeia
Assegurar mais emprego sustentável de qualidade	Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho	Estágios profissionais e estágios INOV	2011: 50.000, dos quais 40.000 provenientes do ensino superior
		Programa de requalificação de licenciados	Requalificação de 5.000 jovens licenciados desempregados, através de um programa de parceria entre o SPE, as instituições de ensino superior e as empresas
	Alinhamento do sistema de formação profissional para as necessidades de requalificação e de reconversão dos desempregados	Identificação das profissões de futuro para os sectores estratégicos	Número de profissões a identificar: 100
		Reconversão de desempregados para as profissões estratégicas	Reconversão profissional de 20.000 desempregados, orientados para 100 profissões estratégicas, incluídas no Catálogo Nacional de Qualificações
		Melhoria do interface com o sistema de educação e formação, empregadores e pessoas à procura de emprego	Celebração de protocolos com as associações empresariais e sindicais nos sectores onde se verifica uma maior desadequação entre a oferta e a procura de emprego
	Qualificar os desempregados com baixas e muito baixas qualificações	Programa de competências básicas para 10.000 beneficiários do RSI	

Fonte: MTSS, 2011 com base no Programa Nacional de Reformas – Portugal 2020